



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 23349.001397/2023-16)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022

Torna-se público que o(a) Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, por meio do(a) Setor de Compras, Licitações e Contratos, sediado(a) na BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, Município de Araquari/SC, CEP: 89.245-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/11/2023

Horário: 09h00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos campi Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2.** Verificar no Termo de Referência a indicação de quais itens serão de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:



- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5. Informação da garantia do objeto, contendo o prazo ofertado pela fabricante e o prazo complementar a ser coberto pela licitante, conforme o caso, ou outra configuração que se aplique ao caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



- 9.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. Habilitação jurídica:**
- 9.11.1.** no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Conter as exigências de cada objeto detalhadas no Termo de Referência.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital



21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.araquari@ifc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR-2080, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, seção Sala A-26 – Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



- 25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço BR-2080, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência
 - 25.12.2.** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.12.3.** ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Araquari/SC, 14 de novembro de 2023

Cleder Alexandre Somensi

Diretor-Geral

Portaria nº 100/2020 publicada no D.O.U em 29/01/2020

Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**ANEXO I – MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2023
(Processo Administrativo n.º 23349.001397/2023-16)**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2021

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos *campi* Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 12.000BTUS. Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 600m³/h. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	24	3.378,29	81.078,96
2	<i>Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● <i>Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</i>	Unidade	7	3.378,29	23.648,03
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 18.000BTUS. Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 850m³/h. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	24	4.246,97	101.927,28
4	<i>Idem ao Item 3 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● <i>Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</i>	Unidade	7	4.246,97	29.728,79
5	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 18.000BTUS. Modelo split, high wall (de parede). Quente/frio. Compressor DUAL INVERTER . Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão nominal mínima da unidade interna: 19m³/min. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 06 Araquari: 05 Rio do Sul: 05	Unidade	16	3.928,90	62.862,40



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
6	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 22.000BTUS . Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 1.000 m³/h. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. Item exclusivo para participação de ME/EPP. ● Local de entrega: Abelardo Luz: 05	Unidade	5	4.460,03	22.300,15
7	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 24.000BTUS . Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 1.200 m³/h. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	33	4.714,76	155.587,08
8	Idem ao Item 7 – Cota reservada para ME/EPP. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	10	4.714,76	47.147,60
9	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 30.000BTUS A 33.000BTUS . Modelo split, high wall (de parede). Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Compressor rotativo. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento e sistema de autolimpeza. Filtro deve ser removível e lavável. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Vazão mínima: 1.400 m³/h. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	45	5.698,74	256.443,30
10	Idem ao Item 9 – Cota reservada para ME/EPP. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	14	5.698,74	79.782,36
11	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 48.000BTUS . Modelo split, piso teto. Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, ventilação, refrigeração e aquecimento. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	14	12.113,40	169.587,60
12	Idem ao Item 11 – Cota reservada para ME/EPP. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	2	12.113,40	24.226,80
13	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 57.000 BTUS A 60.000 BTUS . Modelo split, piso teto. Ciclo reverso (ar quente/frio). Tecnologia inverter. Equipado com gás R410A. Deve possuir as funções: sleep, timer, ventilação, desumidificação, refrigeração e aquecimento. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com classificação energética "A". Tensão nominal do aparelho: 220V. Garantia mínima: 24 meses. A aquisição não contempla a instalação. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	7	16.098,99	112.692,93
14	Idem ao Item 13 – Cota reservada para ME/EPP. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	2	16.098,99	32.197,98
15	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 11.000BTUS . Modelo portátil com rodízios. Ciclo reverso (ar quente/frio). Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração e aquecimento. Possui tecnologia de auto evaporação da água, exceto na função aquecimento. Acompanhar controle remoto com display digital, manual de instruções, régua para janela com tamanho mínimo de 1 (um) metro, bandeja e mangueira do dreno, tensão nominal do aparelho: 220V. Garantia mínima: 24 meses. Classificação energética mínima "B". A aquisição não contempla a instalação. Item exclusivo para participação de ME/EPP. ● Local de entrega: Abelardo Luz: 04	Unidade	4	3.188,90	12.755,60



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
16	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL para aparelho condicionador de ar. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 50 Concórdia: 36 Fraiburgo: 05 Ibirama: 10 Rio do Sul: 20 Santa Rosa do Sul: 14 São Francisco do Sul: 05 Sombrio: 10	Unidade	152	57,72	8.773,44
17	ARMÁRIO ALTO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa , FORMANDO CINCO VÃOS COM ALTURAS IGUAIS, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 32 MM. DIMENSÕES: 1700 MM (ALTURA) X480MM (PROFUNDIDADE) X 900 MM (LARGURA). REQUISITOS: * TAMPO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. * BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. * FUNDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. * TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS. * AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. * DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS, MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS.* FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. * CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. * BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO. * PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. * NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. PASTAS SUSPENSAS: * 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa COM DESLIZAMENTO EM TRILHOS COM ROLAMENTO EM ESFERAS DE AÇO. CAPACIDADE DE 45 KG POR TRILHO E EXTRAÇÃO TOTAL TELESCÓPICA, COM LIMITADOR DE SAÍDA E MECANISMO CONTRA ESCAPÉ.* ESTRUTURA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, MONTADAS COM SOLDA MIG, DOBRADA E SOLDADA FORMANDO UM QUADRO FIXADO NAS LATERAIS DO ARMÁRIO POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES E A CORREDIÇA ENCAIXADA NO QUADRO LATERAL DO SUPORTE PARA PASTA PERMITINDO SAQUE FRONTAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NA COR PRETA. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Abelardo Luz: 02	Unidade	2	1.183,33	2.366,66



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
18	<p>ARMÁRIO ALTO COM QUATRO PRATELEIRAS EM MDP OU MDF. FORMANDO CINCO VÃOS COM ALTURAS IGUAIS. DIMENSÕES: 1700 MM (ALTURA) X 480MM (PROFUNDIDADE) X 900 MM (LARGURA). REQUISITOS: TAMPO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDP OU MDF DE 18 MM, JUSTAPOSTAS ENTRE AS LATERAIS, O FUNDO E AS PORTAS DO ARMÁRIO, REVESTIDAS COM BP NA MESMA COR DO TAMPO, FORMANDO VÃOS DE ALTURAS IGUAIS. TODAS AS PRATELEIRAS DEVEM SER FIXADAS COM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC QUABS. AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENOPRETO. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA. EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 06 Araquari: 06 Camboriú: 03 Luzerna: 02</p>	Unidade	17	1.089,66	18.524,22



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
19	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO. DIMENSÕES: 800X500X1600. REQUISITOS: MADEIRA MDP. COR CASCA DE OVO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 25 MM DE ESPESSURA, BORDAS PERÍMETRO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO RETA DE 2,0 MM E RAIO DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COLADAS PELO SISTEMA HOTMELT. LATERAIS, DUAS PORTAS, DUAS PRATELEIRAS, FUNDO E TAMPO INFERIORES CONFECCIONADOS EM MDP MELAMÍNICO DE 18 MM DE ESPESSURA, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO ESPESSURA 2,0 MM COM RAIO DE 2,5 MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO APLICADA COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT. BASE EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM 50X20MM E ESPESSURA DE 0,95 MM, POSSUINDO (QUATRO) SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM POLIPROPILENO PRETO, QUE PERMITEM REGULAGENS DE NIVELAMENTO. QUATRO DOBRADIÇAS DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EMBUTIDOS, JUNTAMENTE AOS TAMBORES (MODELO MINIFIX), BUCHAS ROSQUEADAS EM ZAMACK E CAVILHAS, POSSIBILITANDO A DESMONTAGEM SEM DANIFICAR A MADEIRA. PUXADORES EM POLIPROPILENO, FORMATO ALÇA NA COR CINZA METALIZADO, FECHADURA EM AÇO NIQUELADO COM TAMBOR DE GIRO SIMPLES 180° E 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. TRATAMENTO DO AÇO ANTICORROSIVO: AS PARTES CONFECCIONADAS EM AÇO SÃO BANHADAS EM SOLUÇÕES ÁCIDAS, PREPARADAS PARA REMOÇÃO DE CAMADAS DE OXIDAÇÃO E POSTERIORMENTE EM SOLUÇÕES DE LAVAGEM. PINTURA EPÓXI PÓ: PINTADA COM 50 MICRONS DE TINTA EM PÓ HÍBRIDA, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA AQUECIDA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C. EXIGÊNCIAS: CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, CERTIFICANDO QUE O MODELO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR 13961/2010 E NBR 13966/2008. O MÓVEL DEVERÁ SER MONTADO E/OU INSTALADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Fraiburgo: 05</p>	Unidade	7	1.714,20	11.999,40



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
20	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO. ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO COM 2 PORTAS DE VIDRO E 4 GAVETÕES. DIMENSÕES: 800X478X2100. REQUISITOS: COR CASCA DE OVO. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. TAMPO INTERMEDIÁRIO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS TRANSVERSAIS E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. FUNDO EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. LATERAIS, BASE INFERIOR E 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO E 04 ENCAIXES PLÁSTICOS NA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, SENDO O ACABAMENTO DAS BORDAS FRONTAIS DAS PRATELEIRAS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. 02 PORTAS DE ABRIR COM GIRO DE 270° (03 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA), LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS COM REQUADRO EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS EXTERNAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS INTERNAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. ACABAMENTO EM VIDRO INCOLOR DE 5 MM DE ESPESSURA. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR E INFERIOR TIPO CREMONA. PUXADORES DO TIPO ZAMAK NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO. 04 GAVETÕES LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DO ARMÁRIO, SENDO 02 GAVETÕES DO LADO DIREITO E 02 GAVETÕES DO LADO ESQUERDO. GAVETÕES CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE ELETROFUSÃO OU EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE CORREDIÇAS EM AÇO, ROLDANAS EM NYLON EIXOS EM AÇO. FRENTE DOS GAVETÕES EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PUXADORES DO TIPO ZAMAK NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 05	Unidade	7	1.458,95	10.212,65
21	<p>ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO TIPO ESTANTE. ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO TIPO ESTANTE, SEM PORTAS, COM FUNDO, EM MADEIRA. COR OVO, COM 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 172 CM X 60 CM X 32 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Local de entrega: Abelardo Luz: 03	Unidade	3	447,39	1.342,17



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
22	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO I. ARMÁRIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA EM MDP OU MDF, FORMANDO DOIS VÃOS COM ALTURAS IGUAIS. REQUISITOS: POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 32 MM. DIMENSÕES: 760 MM (ALTURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 900 MM (LARGURA). TAMPO EM MDP OU MDF DE, NO MÍNIMO, 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF DE, NO MÍNIMO, 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDP OU MDF DE 18 MM, JUSTAPOSTAS ENTRE AS LATERAIS, O FUNDO E AS PORTAS DO ARMÁRIO, REVESTIDAS COM BP NA MESMA COR DO TAMPO, FORMANDO VÃOS DE ALTURAS IGUAIS. TODAS AS PRATELEIRAS DEVEM SER FIXADAS COM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS. AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA.</p> <p>EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Araquari: 08 Camboriú: 01 São Francisco do Sul: 10</p>	Unidade	19	980,00	18.620,00
23	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO II. ARMÁRIO MEDINDO 1200X500X750MM DE ALTURA COM 03PORTAS INDIVIDUAIS COM 01 PRATELEIRA INTERNA. REQUISITOS: TAMPO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO II. ARMÁRIO MEDINDO 1200X500X750MM DE ALTURA COM 03 PORTAS INDIVIDUAIS COM 01 PRATELEIRA INTERNA. REQUISITOS: TAMPO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA.</p> <p>EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 06 Rio do Sul: 01</p>	Unidade	9	1.296,66	11.669,94



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
24	<p>ARMÁRIO DE METAL. ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, FECHADURA E QUATRO PRATELEIRAS FORMANDO CINCO VÃOS. DIMENSÕES: 175 CM ALTURA X 75 CM LARGURA X 33 CM DE PROFUNDIDADE. REQUISITOS: CHAPAS DE AÇO SAE 1010/1020: CORPO E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75 MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA 20 (0,90 MM) BASE EM CHAPA 18 (1,25 MM). DOBRADIÇAS EM CHAPA 14 (1,9MM) AS QUATRO PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS. DOBRADIÇAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - NO MÍNIMO TRÊS UNIDADES POR PORTA, NÃO PODEM SER VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL. PUXADORES INTEIRAMENTE METÁLICOS, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADOS OU NIQUELADOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO. MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS OU ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, ESPESSURA DE CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, POLIMERIZADA EM ESTUFA DE 120° C / 140° C, SUPERFÍCIES LISAS E UNIFORMES, NA COR CINZA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ELIMINAR RESPINGOS E VOLUMES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR QUINAS AGUDAS. PRATELEIRAS COM DOBRAS DUPLAS NOS BORDOS DA FRENTE E FUNDO, 1ª DOBRA: MÍNIMO DE 20 MM. 2ª DOBRA: MÍNIMO DE 10 MM. DOBRAS LATERAIS SIMPLES: MÍNIMO DE 20 MM. PORTAS COM DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERÍMETRO, 1ª DOBRA: MÍNIMO DE 20 MM. 2ª DOBRA: MÍNIMO DE 15 MM. BASE COM DOBRAS DUPLAS, 1ª DOBRA: MÍNIMO DE 20 MM. 2ª DOBRA: MÍNIMO DE 15MM. SOLDADA AO CORPO COM MÍNIMO DE 10 PONTOS DE SOLDA ESPAÇADOS UNIFORMEMENTE. AS JUNÇÕES DE CHAPAS NOS CANTOS DAS PORTAS DEVEM RECEBER PREENCHIMENTO COM SOLDA. REBATER A 180° A DOBRA INTERNA DAS PORTAS, NO LADO DE FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS. OS REFORÇOS DAS PORTAS DEVEM SER SOLDADOS COM MÍNIMO DE 9 PONTOS DE SOLDA PARA CADA PORTA, ESPAÇADOS UNIFORMEMENTE. FIXAR PORTAS POR MEIO DE DOBRADIÇAS EMBUTIDAS E SOLDADAS. AS PRATELEIRAS DEVEM SER REGULÁVEIS E PERMITIR O AJUSTE EM DISTÂNCIAS DE ATÉ 100 MM. FUROS OU PARAFUSOS NÃO DEVEM SER VISÍVEIS DO LADO EXTERNO DO MÓVEL. EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. Item exclusivo para participação de ME/EPP.</p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 08 Blumenau: 08	Unidade	24	1.223,95	29.374,80



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
25	<p>ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS. ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRO, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF, RODAPÉ METÁLICO COM SAPATA NIVELADORA. DIMENSÕES: 900X500X2000MM TAMPO: MATÉRIA PRIMA: MDF/BP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) – PRODUZIDO PELA AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS E OUTROS ADITIVOS. ATRAVÉS DA APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA E PRESSÃO, RESULTADO DE UM PAINEL HOMOGÊNEO COM SUPERFÍCIES EXTREMAMENTE LISAS E DE GRANDE ESTABILIDADE DIMENSIONAL (IDEAL PARA PINTURA E USINAGEM). DENSIDADE MÉDIA ± 620 KG M³. LATERAIS/BASE/FUNDO/PRATELEIRAS: CORPO DO ARMÁRIO EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTAS: EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA NAS, COM ESPESSURA DE 1 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, E DOBRADIÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÂNGULO DE ABERTURA OPCIONAL DE 110° OU 270° COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, E CHAVE PARA FECHADURA FRONTAL COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. PUXADOR: PUXADOR METÁLICO EM ALUMÍNIO DE FORMATO RETANGULAR COM PINTURA ANODIZADA NA COR CINZA FOSCO. PRATELEIRA: EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RODAPÉ: CONFECCIONADO EM TUBO DE 20X30X1,2MM EM AÇO ABNT 1020, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA E SAPATAS REGULÁVEIS INTERNAMENTE NO MÓVEL E INJETADAS EM POLIETILENO (PE) COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA DE 1 ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 06 Blumenau: 02 Luzerna: 02 Rio do Sul: 10	Unidade	28	579,33	16.221,24
26	<p>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 8 PORTAS. ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO (CHAPA 22). DIMENSÕES EXTERNA (MM): ALT. 1900 / LARG. 1225 / PROF. 420. DIMENSÕES INTERNAS DE CADA VÃO (MM): ALT. 860 / LARG. 272 / PROF. 420 MM. PORTAS COM FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO, COM ROTAÇÃO DE 90° COM DUAS CHAVES PARA CADA PORTA. AS PORTAS DEVEM POSSUIR NA PARTE FRONTAL, PERFURAÇÕES EM FORMA DE QUADRADOS E 5X5MM QUE SERVEM COMO VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. DEVE SER FORNECIDO NA(S) COR(ES) INDICADA PELO LICITANTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 24 Araquari: 07 Blumenau: 06	Unidade	37	1.610,72	59.596,64



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
27	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS. REQUISITOS MÍNIMOS: ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS EMBUTIDAS, MEDINDO 420 MM DE ALTURA, 240 MM DE LARGURA E 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM FURAÇÃO LATERAL PARA VENTILAÇÃO, PORTA ETIQUETA EMBUTIDA, GANCHOS TIPO CABIDE INTERNO, FECHADURA TIPO YALE POSICIONADA NA PARTE FRONTAL EM DUPLICATA E QUANDO ACIONADA BASTA UM LEVE GIRO PARA PROPORCIONAR O TRAVAMENTO DA PORTA. ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO SAE - 1008, BITOLA 24, ESPESSURA 0,60 MM. PÉS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO AJUSTE ESTABILIDADE DO ARMÁRIO COM SEGURANÇA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, SENDO O CORPO DO MESMO NA COR ARGILA E PORTAS NA COR VERDE MEDIDAS: 1933 MM DE ALTURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE X 1225 MM DE LARGURA. EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE PELO MENOS 300H CONFORME NORMA ABNT NBR 8094 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM AVALIAÇÃO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO DE D0/T0 EM CORPOS DE PROVA, TAMANHO MÍNIMO DE 150 MM. SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	69	1.230,00	84.870,00
28	<i>Idem ao Item 27 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● <i>Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</i>	Unidade	22	1.230,00	27.060,00
29	ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES TIPO I. REQUISITOS MÍNIMOS: PORTA CHAVES EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA NA COR CINZA, CAPACIDADE PARA 300 CHAVES, COM ABERTURA FRONTAL E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CÓPIAS DE CHAVES). DEVE SER ENVIADO UM KIT CONTENDO 300 CHAVEIROS, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE CADA CHAVE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 04	Unidade	4	733,42	2.933,68
30	ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES TIPO II. REQUISITOS MÍNIMOS: PORTA CHAVES EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA NA COR CINZA, CAPACIDADE PARA 100 CHAVES, COM ABERTURA FRONTAL E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CÓPIAS DE CHAVES). DEVE SER ENVIADO UM KIT CONTENDO 100 CHAVEIROS, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE CADA CHAVE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 03 Rio do Sul: 02	Unidade	5	298,13	1.490,65



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
31	<p>ARMÁRIO SECRETARIA 2 PORTAS. ARMÁRIO SECRETÁRIA COM UMA PRATELEIRA INTERNA E QUATRO SUPORTES PARA PASTA SUSPensa. DIMENSÕES:160X80X50CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). REQUISITOS: CONFECCIONADO NOS PADRÕES TÉCNICOS DA ABNT E DE ERGONOMIA NR – 17. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF NA COR ARGILA. ESPESSURA DE 25 MM PARA O TAMPO, 10 MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMAIS PARTES COM 18 MM. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,5 MM DE ESPESSURA NA COR ARGILA E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 MM, COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA, ROSCA MÉTRICA E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 18 MM. FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DA PRATELEIRA E PINO PARA SUSTENTAÇÃO COM 5 MM DE DIÂMETRO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO. SUPORTE PARA PASTA SUSPensa EM AÇO, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE DUPLO ESTÁGIO DE ABERTURA COM DESLIZAMENTO SOBRE ESFERAS DE AÇO CROMO POLIDO E EXPULSÃO TOTAL DA GAVETA, REMOVÍVEL DO CORPO POR SISTEMA DE ENCAIXE. DOBRADIÇAS EM AÇO COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270°, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DA ALTURA (+ E – 2 MM). SISTEMA DE CHAVEAMENTO COMPOSTO POR CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO 22 MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 17 MM, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. TRINCOS TIPO GANGORRA, FIXADOS NA PARTE INTERNA, PORTA ESQUERDA, LADO SUPERIOR E INFERIOR DIREITO. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO SECÇÃO QUADRADA DE 5/16", COM 33 CM DE COMPRIMENTO E PINOS ESPAÇADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO E ALTURA DE 5 MM, COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR CINZA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. EXIGÊNCIAS: GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ENTREGA E MONTAGEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Local de entrega: Araquari: 02</p>	Unidade	2	1.859,16	3.718,32
32	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS. REQUISITOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 630 (ALTURA) X 500 (PROFUNDIDADE) X 390 (LARGURA). TAMPO EM MDP OU MDF DE 25 MM REVESTIDO EM BP EM AMBAS AS FACES. COR CINZA. LATERAIS, FUNDO E BASE EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS EM BP EM AMBAS AS FACES. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS COM FITA DE PVC OU ABS. QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE 48 MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) DE ESPESSURA, DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE ELETROFUSÃO, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE CORREDIÇAS EM AÇO, ROLDANAS EM NYLON E EIXOS EM AÇO OU EM MDP OU MDF DE 15 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), REVESTIDA EM BP TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. FRENTE DAS GAVETAS EM MDP OU MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM BP TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES NA COR A SER DETERMINADA. UM PUXADOR POR GAVETA, INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. FECHADURA LOCALIZADA NA FRENTE DA GAVETA SUPERIOR COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS QUATRO GAVETAS, NO MÍNIMO UMA DUPLICATA DAS CHAVES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 12 Araquari: 22 Brusque: 02 Fraiburgo: 10</p>	Unidade	46	570,00	26.220,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
33	<p>CADEIRA DIRETOR. BASE DE AÇO ESTRUTURA COM CINCO PATAS EM AÇO ABNT 1008/1010 EM TUBO 38,10 MM COM ESPESSURA 1,5 MM ESTAMPADO, SOLDADO A BUCHA CENTRAL CÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDA MIG/MAG, COM FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE BUCHA USINADA SOLDADA NA EXTREMIDADE DAS PATAS, COM ACABAMENTO PRETO, RODÍZIOS EM NYLON COM DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTES, PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM CAPA TELESCÓPICA PROTETORA. SISTEMA DE INCLINAÇÃO POR RELAX COM TRAVAMENTO E MANIPULO FRONTAL PARA REGULAGEM DE TENSÃO. BRAÇO TIPO T COM 4 NÍVEIS DE REGULAGEM COM BOTÃO LATERAL, APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO 230MMX70MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM ESPUMA LAMINADA COM NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA, ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE COM DIMENSÕES DE 450X450, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ENCOSTO TELADO EM PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM LARGURA DE 450 MM E ALTURA DE 520 MM COM SUPORTE LOMBAR DE LARGURA 215 MM E POSICIONADO A 200 MM ACIMA DO ASSENTO. ENCOSTO FIXADO NO ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS ¼ E REVESTIDO EM TELA TIPO "MESH". ACOMPANHA KIT DE REPARO PARA O PISTÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Araquari: 09 Blumenau: 01 Brusque: 02 Concórdia: 10 Luzerna: 05 Rio do Sul: 05 Santa Rosa do Sul: 02</p>	Unidade	44	909,66	40.025,04
34	<p>CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS. APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: ASSENTO: 460 MM (LARGURA MÍNIMA) X 460 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 400 MM (LARGURA MÍNIMA) X 350 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA) REQUISITOS: CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO, COM ALTURA DA BASE INFERIOR DO ASSENTO A 450 MM DO SOLO. FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORIUNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. TECIDO DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR A SER DEFINIDA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO-CARBONO SAE 1010/1020, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,9 MM, COM QUÁTR O APOIOS NO PISO. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADAS, NA COR E TONALIDADE DA TINTA DA ESTRUTURA METÁLICA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRO METROS, NA COR PRETA. PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER NO MÍNIMO DE DOIS CORDÕES DE SOLD A EM LADOS OPOSTOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. EXIGÊNCIAS: CONFORMIDADE DE ACORDO COM ENSAIOS DA NBR 13962: 2018 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – CADEIRAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.</p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	236	337,92	79.749,12
35	<p><i>Idem ao Item 34 – Cota reservada para ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	78	337,92	26.357,76



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
36	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: ASSENTO: 460 MM (LARGURA MÍNIMA) X 460 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 400 MM (LARGURA MÍNIMA) X 350 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA); APOIA BRAÇOS: 40 MM (LARGURA MÍNIMA) X 200 MM (COMPRIMENTO MÍNIMO); REQUISITOS: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORIUNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA COR A SER DETERMINADA. ESTRUTURA: MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA “FREIO FRICÇÃO” E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE DO ENCOSTO REGULÁVEL COM CURSO VERTICAL DE 70 MM, COM CANECA ARTICULADA E SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO DE 100 MM. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS. APOIA-BRAÇOS EM FORMATO ANATÔMICO, REGULÁVEL, COM CURSO VERTICAL DE 50 MM, INJETADOS EM POLIURETANO POR PROCESSO “INTEGRAL SKIN” E ALMA DE AÇO. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO, APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS DE 50 MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE (TIPO W), QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO. TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS, COM RAIO DE CURVATURA MAIOR QUE DOIS MM, E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER NO MÍNIMO DOIS CORDÕES DE SOLDA EM LADOS OPOSTOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. EXIGÊNCIAS: CONFORMIDADE DE ACORDO COM ENSAIOS DA NBR 13962:2018 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – CADEIRAS EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA – REQUISITOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	120	590,00	70.800,00
37	<p><i>Idem ao Item 36 – Cota reservada para ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	39	590,00	23.010,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
38	CADEIRA PALITO. REQUISITOS: CADEIRA FIXA, ESTOFADA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, ACABAMENTO DOS PÉS COM SAPATA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO DE 12 MM EM LÂMINAS DE 1,5 MM, TRANSADAS E COLADAS A QUENTE. ASSENTO LEVE, COM FORMAÇÃO ANATÔMICA NA REGIÃO CENTRAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA. MEDINDO 460X430X50MM. ENCOSTO COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL (BI CURVO) MEDINDO 420X370X50MM. AMBOS REVESTIDOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO E FLEXÍVEL COM DENSIDADE EM TORNO DE 48 KG/M ³ , COBERTO POR COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. ACOMPANHA KIT COM 4 SUPORTES PARA PÉS. GARANTIA DE 1 ANO. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	207	539,31	111.637,17
39	<i>Idem ao Item 38 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	68	539,31	36.673,08
40	CADEIRA ESTRUTURA: METÁLICA TUBULAR REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ATÉ 100 KG. PESO: 3,50 KG. LARGURA: 46,50 CM. ALTURA: 84,00 CM. PROFUNDIDADE: 50,00 CM. ASSENTO EM POLIPROPILENO. GARANTIA: 90 DIAS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 40 Concórdia: 160 Ibirama: 60	Unidade	260	149,99	38.997,40
41	LONGARINA. ESTRUTURA DO PÉ, COM FORMATO ARREDONDADO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO Ø 1 ½" ESTAMPADO, SOLDADO EM UMA BUCHA CÔNICA, E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL/CROMO. COLUNA VERTICAL FABRICADA EM TUBO Ø2"x1,50MM COM AS PONTAS CONIFICADAS COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL/CROMO. ESTRUTURA SUPERIOR FABRICADA EM TUBO RETANGULAR, COMPOSTO POR 2, 3, 4 OU 5 FLANGES, PODE EXISTIR SISTEMA DE FIXAÇÃO NO MODELO SECRETÁRIA (125X125MM), OU DIRETOR (160X200MM), SENDO QUE A PLATAFORMA É FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. O ACABAMENTO DA PARTE SUPERIOR É EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, OU CINZA. A MONTAGEM DA PARTE SUPERIOR, COM A COLUNA E O PÉ É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXE, POR MEIO DO TUBO CÔNICO, E DAS BUCHAS SOLDADAS NO PÉ E NA ESTRUTURA SUPERIOR. ESTRUTURA DA CADEIRA REVESTIDA COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL/CROMO. PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, MONTADAS PELO SISTEMA DE ENCAIXE. CONJUNTO DE ASSENTO/ENCOSTO FABRICADO EM MATERIAL INJETADO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, E SIMPLES MONTAGEM. ASSENTO 470X420 MM ENCOSTO 420X315MM MONTAGEM DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC. MEDIDAS CADEIRA: ALTURA ENCOSTO: 770 MM. ALTURA ASSENTO: 460 MM. LARGURA CADEIRA: 3 LUG. 1690 MM PROFUNDIDADE: 560 MM. GARANTIA DE 1 ANO. O VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ ENTREGÁ-LO INSTALADO NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 02 Rio do Sul: 10	Unidade	12	575,91	6.910,92
42	BANQUETA TIPO II. BANQUETA CROMADA ALTA COM ASSENTO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO DA BASE CROMADA. ASSENTO EM MDF DE 15 MM REVESTIDO DE ESPUMA E TECIDO, ENCOSTO EM AROS E TRAVAS DE 5/8, COM 4 PÉS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO DA BANQUETA ATÉ O CHÃO: 90 CM; ALTURA DO ASSENTO DA BANQUETA ATÉ O CHÃO: 70 CM; LARGURA DA BANQUETA: 36 CM; PROFUNDIDADE DA BANQUETA: 37 CM. ASSENTO QUADRADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Santa Rosa do Sul: 05 São Bento do Sul: 03	Unidade	8	232,00	1.856,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
43	BANQUETA TIPO III. BANQUETA COM MATERIAL DA ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE IMBUIA COM 60 CM DE ALTURA, TIPO DE ASSENTO FIXO, COM MATERIAL DA BASE DO ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA DE IMBUIA, DIÂMETRO DO ASSENTO DE 35 CM. ASSENTO CIRCULAR COM BORDAS ARREDONDADAS. COM QUATRO PÉS COM TRAVAMENTO/ACABAMENTO VERNIZ FOSCO. A MONTAGEM/INSTALAÇÃO DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 42	Unidade	42	134,40	5.644,80
44	BANQUETAS PARA LABORATÓRIO. REQUISITOS: BAQUETA GIRATÓRIA COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA ASSENTO. ARANHA TOTALMENTE EM NYLON E COM RODÍZIOS TAMBÉM EM NYLON, PRODUZIDA COM LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NBR 13962: 2006 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: BASE GIRATÓRIA: BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES EQUIDISTANTES INJETADAS SOB PRESSÃO EM NYLON 6 COM 30% EM FIBRA GARANTINDO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESSAS PEÇAS TÊM O ENCAIXE CENTRAL DA COLUNA, CALIBRADAS COM ANEL DE METAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 1,9 MM COM ENCAIXE TIPO CONE-MORSE (ÂNGULO DE 1°26'16") PARA A FIXAÇÃO DA COLUNA DE AÇO DE 2"X1,5MM, QUE POSSUI UMA BUCHA DE POLIA CENTRAL AUTOLUBRIFICANTE, ONDE PASSA O PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), QUE TAMBÉM POR ENCAIXE CÔNICO, LIGA- SE À PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO QUE É CONSTRUÍDA POR CHAPAS DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM FURAÇÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE EM DIVERSOS TIPOS DE ASSENTOS, PROVIDA DE 5 SAPATAS DE NYLON ENCAIXADOS DIRETAMENTE NAS HASTES SOB PRESSÃO, COM EIXO EURO 11 COM ANEL DE RETENÇÃO QUE GARANTE O ENCAIXE. ARO PARA APOIO DOS PÉS COM REGULAGEM. MECANISMO: MECANISMO CONFORMADO EM AÇO COM DIMENSÕES DEFINIDAS, QUE ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA DO PISTÃO, PERMITE AJUSTAR EM VÁRIAS POSIÇÕES, PINTURA DA COLUNA E DA PLATAFORMA EM TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE À QUENTE POR IMERSÃO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL COM FOSFATO E CURA EM ESTUFA A 210° C. PINTURA: TODAS AS PEÇAS PINTADAS EM TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE BANHO QUÍMICO À QUENTE POR IMERSÃO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI-PÓ, COM CAMADA DE 50 A 70 MICRONS E CURA EM ESTUFA A 210°C. ASSENTO: MEDINDO 350 MM DE DIÂMETRO CONSTITUÍDO POR MADEIRA COMPENSADA COM 10 LÂMINAS MESCLADAS EM MADEIRA DE EUCALIPTO E PINUS DE REFLORESTAMENTO COM ESPESSURA DE 16 MM MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM BORDA ARREDONDADA, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR POR ESPUMA DE POLIURETANO DE ESPESSURA DE 60 MM COM DENSIDADE DE 50 KG/M ³ ±5% E NÍVEL DE "COMPRESSION SET" ABAIXO DE 10% E NÍVEL DE ILD DE 65%, PROPORCIONANDO HOMOGENEIDADE DA MESMA. A FIXAÇÃO À BASE DA CADEIRA É FEITA POR PARAFUSOS E ARRUELAS COM PORCAS, TIPO GARRAS ENCRAVADAS NA MADEIRA. POSSUI ACABAMENTO DA PARTE INFERIOR FEITO EM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO: FIBRA ARTIFICIAL SINTÉTICA 100% POLIÉSTER RESISTENTE, COM BAIXO ENCOLHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE AO AMARROTAMENTO E ABRASÃO, BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS. PERMITINDO IMPERMEABILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. DIMENSIONAL: LARGURA DO ASSENTO 350MM, ALTURA DO ASSENTO 620-880MM. ACOMPANHA KIT DE REPARO DO PISTÃO. GARANTIA DE 2 ANOS. O VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ ENTREGÁ-LO E INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO CAMPUS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 68 Blumenau: 30 Santa Rosa do Sul: 05	Unidade	103	510,03	52.533,09



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
45	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA. COM ENCOSTO ECOLOGICAMENTE CORRETO (100% ECOLÓGICO), SUPORTAR NO MÍNIMO 400 KG DE PESO, COMPOSTO POR TÁBUAS MACIÇAS FABRICADAS ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS RECICLÁVEIS E CASCA DE ARROZ. MEDIDAS: LARGURA: 1500 MM; ALTURA DO ASSENTO: 370 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 400 MM; ALTURA TOTAL: 770 MM; LARGURA DA BASE DO ASSENTO: 340 MM. A ESTRUTURA DO BANCO É COMPOSTA POR 2 PÉS NA COR VERDE COM MÃO FRANCESA PRODUZIDO EM MATERIAL PP. O BANCO COM 4 UNIDADES DE TÁBUAS MACIÇA QUE MEDEM 140X30X1500MM, PRODUZIDAS 100% EM MADEIRA BIOCINTÉTICA COM A MISTURA DE POLIPROPILENO RECICLÁVEL E CASCA DE ARROZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Fraiburgo: 05 Ibirama: 10 São Francisco do Sul: 05	Unidade	30	858,13	25.743,90
46	BANCO MATERIAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO. ASSENTO COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 5 CM, ALTURA DO ASSENTO A 49 CM. ENCOSTO COM 150 M DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 35 CM, ESPESSURA DE 5 CM, ALTURA TOTAL DO BANCO DE 90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Araquari: 25 São Bento do Sul:10 Videira: 05	Unidade	50	570,00	28.500,00
47	SOFÁ COM TRÊS LUGARES. MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO, MADEIRA AGLOMERADA, ESPUMA, PERCINTA PNEU, GRAMPO, COLA E PÉS CROMADOS. REVESTIMENTO SUEDE, 100% POLIÉSTER. ACABAMENTO TAPEÇADO A MÃO. ESPUMAS CERTIFICADAS PELO INMETRO. ASSENTO TIPO FIXO, MADEIRA MACIÇA, MADEIRA AGLOMERADA, PERCINTA PNEU, ESPUMA, COLA E GRAMPO. DENSIDADE D-26. ENCOSTO FIXO. PÉS QUANTIDADE 4, MATERIAL, SUPORTADO 100 KG POR ASSENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Araquari: 05 Blumenau: 06 Rio do Sul: 06 Santa Rosa do Sul: 02 Sombrio: 01	Unidade	30	1.899,00	56.970,00
48	POLTRONA EM COURO SINTÉTICO COM PÉS EM MADEIRA. ALTURA DO CHÃO: 42 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 78 CM. LARGURA: 66 CM. COR A COMBINAR COM LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Araquari: 06 Blumenau: 03 Brusque: 02 Concórdia: 03 Sombrio: 01	Unidade	25	1.970,57	49.264,25



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
49	<p>MESA CONVIVÊNCIA. MESA COM QUATRO CADEIRAS, CONCHA GIRATÓRIA ACOPLADAS, CADEIRAS TIPO CONCHA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM POLIPROPILENO HOMOPOLÍMERO INJETADONA COR AZUL, COM ONZE NERVURAS NAS COSTAS DO ENCOSTO PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS ARREDONDADAS, ASSENTO MEDIDO 420X390 MM, ENCOSTO MEDINDO 410 X 370 MM, CONCHA COM PORCA DE LATÃO EMBUTIDA, FIXADA A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 PARAFUSOS, MONTADA SOB A ESTRUTURA. MESA COM TAMPO EM MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO FENÓLICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM ESPESSURA DE 0,8 MM NA COR BEGE, COM AS BORDAS LONGITUDINAIS EM POSTFORMING 180°, E BORDAS TRANSVERSAIS EM FILETE PLÁSTICO NA COR E TONALIDADE DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM. MESA MEDINDO 1300 DE COMPRIMENTO X 800 LARGURA X 750 ALTURA (DO CHÃO A PARTE SUPERIOR DO TAMPO); ESTRUTURA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 30X50, 30X30 E 20X30MM (PAREDE 1,5 MM) COM AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS EM TUBO DE AÇO (TRAVESSAS QUE RECEBEM O ACOPLAMENTO DAS CONCHAS). SOLDAGEM DA ESTRUTURA PELO SISTEMA MIG. A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA EPOXI-PÓ NA COR PRETA. ACABAMENTO PÉS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ ENTREGÁ-LO E INSTALADO NO LOCAL INDICADO. GARANTIA DE 1ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 06 Araquari: 12 Fraiburgo: 05</p>	Unidade	23	1.845,00	42.435,00
50	<p>MESA DE ESTUDO. REQUISITOS: MESA QUADRADA – TAMPO COM 800X800 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 20 MM, DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE, REVESTIDA NA PARTE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DE BRILHO E RISCOS APÓS ATRITO (EXEMPLO LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO) NA COR CASCA DE OVO BRILHANTE, BORDAS APARENTES, NA PARTE INFERIOR DA MESA APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/ 1020, SECÇÃO 7/, PAREDE 1,5 MM DE ESPESSURA, EM MONOBLOCO COM SISTEMA DE PÉS DUPLOS E PARALELOS; OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, COM CORDÕES DE SOLDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 MM; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO PARA FOSFATIZAÇÃO; A 120°C; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210° C, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 60 MÍCRONS; PONTEIRA EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, DO TIPO BOLA C/ ENCAIXE INTERNO NA COR DA ESTRUTURA; ALTURA 720 MM. CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO MOLDADA ANATOMICAMENTE, ASSENTO MEDIDO 440X400MM, ENCOSTO MEDIDO 400X290MM, AMBOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, COBERTOS COM ESPUMA INJETADA 40 MM, REVESTIDA EM TECIDO 10% DIÂMETRO NA COR AZUL, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC MACHO FÊMEA, MONTADA SOB ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8" COM PAREDE DE 2 MM. ENCOSTO LIGADO AO ASSENTO POR MEIO DE BARRA METÁLICA COBERTA POR SANFONA DE POLIPROPILENO. COMPONENTES METÁLICOS SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PELÍCULA ENTRE 40 À 70 MICRA DE ESPESSURA. ALTURA TOTAL 810MM, LARGURA TOTAL 440MM, PROFUNDIDADE TOTAL 520 MM, ALTURA DO ASSENTO 430 MM. OS MÓVEIS DEVERÃO SER MONTADOS E/OU INSTALADOS PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Araquari: 22 Rio do Sul: 01</p>	Conjunto com 4 cadeiras	33	1.235,00	40.755,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
51	<p>MESA DE REUNIÃO. MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL, PÉS PAINEL, COM CALHA CENTRAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E BASCULANTE COM RÉGUA ELETRIFICADA. MATÉRIA-PRIMA: MDF/BP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) – PRODUZIDO PELA AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS E OUTROS ADITIVOS. ATRAVÉS DA APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA E PRESSÃO, RESULTADO DE UM PAINEL HOMOGÊNEO COM SUPERFÍCIES EXTREMAMENTE LISAS E DE GRANDE ESTABILIDADE DIMENSIONAL (IDEAL PARA PINTURA E USINAGEM). DENSIDADE MÉDIA ± 620 KG M³. TAMPO: TAMPOS RETOS COMPOSTOS, EM MDF COM ESPESSURA DE 43 MM (COMPOSIÇÃO 1 CHAPA DE 25 MM E OUTRA DE 18 MM), E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM PVC DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5 MM DE ACORDO COM NBR13966. SAIA: PAINÉIS CENTRAIS EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA EM PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45MM DA COR DO MELAMÍNICO. PÉS: PÉ PAINEL: EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 620 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM PVC DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 1,0 MM NA MESMA COR. CORES: AMADEIRADO COM SOBRE COR EM PRETO. CALHA CENTRAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO EM AÇO SAE 1020 DE 0,9 DE ESPESSURA, QUE PERMITE A PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS. RÉGUA ELETRIFICADA (5 UNID.) COM POTÊNCIA 1500VA, 02 TOMADAS UNIVERSAL 220VCA / 01 TOMADA 127VCA / 02 POSIÇÕES PARA LÓGICA RJ45. DIMENSÕES 8000X1315X750MM. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 02	Unidade	4	7.694,74	30.778,96
52	<p>MESA DUPLA DE INFORMÁTICA. TAMPO EM AGLOMERADO 20 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM FÓRMULA BEGE, PARTE INFERIOR COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ, COM BORDOS LONGITUDINAIS EM POSTING – FORMING 180°, PAINEL FRONTAL EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO NA PARTE EXTERNA EM FÓRMICA NA COR CINZA E PARTE INTERNA COM VERNIZ E SELADOR, TAMPO MEDINDO 1400 X 600 X 18 MM, COM DOIS FUROS NOS CANTOS SUPERIORES PARA PASSAGEM DE FIOS, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50MM E EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM, COM UMA COLUNA CENTRAL E OUTRA NA PARTE FRONTAL, COM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS DO MICRO DE FORMA INTERNA, SOLDAGEM MIG, PINTURA EPÓXI CINZA TEXTURIZADA, ACABAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INTERNAS, PÉS FORMADO POR TUBO OBLONGO COM SAPATAS REGULÁVEIS, ALTURA 720 MM MOD MMAD00/ESPC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	63	1.086,97	68.479,11
53	<p><i>Idem ao Item 52 – Cota reservada para ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	<i>Unidade</i>	<i>21</i>	<i>1.086,97</i>	<i>22.826,37</i>



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
54	<p>MESA EM "L". MESA EM "L" NAS DIMENSÕES 1600 X 650 X 1600 X 650 X 750 MM. REQUISITOS: TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18 MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMO FIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 25 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 X 13 MM, ROSCA MÉTRICA EM AÇO USINADO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 29 MM Ø. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5 MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". GUIA DE CABOS CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO INJETADO COM Ø INTERNO DE 60 MM NA COR DO REVESTIMENTO, LOCALIZADO NO CANTO DA MESA. PERFIL "U" PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM ESPESSURA DE 1,2 MM FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR DO MÓVEL E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. TORRE VERTICAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 DE 1,2 MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE PARALELOGRAMO REGULAR, COM ÂNGULOS DE 90/45 GRAUS, COM TAMPA DESTACÁVEL E RECORTE TIPO CANOA NA PARTE SUPERIOR PARA POSSIBILITAR A PEGA PARA O SAQUE, FIXADA POR MEIO DE DISPOSITIVOS PLÁSTICOS DE PRESSÃO, LOCALIZADA NA FACE CHANFRADA INTERNA DA TORRE (VOLTADA AO USUÁRIO). TRÊS LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/LÓGICO/TELFÔNICO) FORMADOS POR PERFIL "U" DE 30X20MM TAMBÉM CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, DE FORMA A POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO "CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", FIXADO NA PARTE INTERNA DA FACE CHANFRADA POSTERIOR AO USUÁRIO, POR MEIO DE SOLDA PONTO. BASE COM SAPATA EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO COM Ø DE 89 MM E 19 MM DE ALTURA, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE BARRA ROSCADA REFORÇADA DE 3/8" COM HASTE DE 44 MM PARA PERMITIR A REGULAGEM DE ALTURA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJ'S (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, SENDO AS TOMADAS NA PARTE CENTRAL DA CALHA E OS RJ'S 02 A 02 NAS EXTREMIDADES DA MESMA (PADRÃO GTS/ FURUKAWA / AMP), COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR AZUL, COM RESINA A BASE DE EPÓXI PÓ E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, NA COR ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK 15 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 ROSCA MÉTRICA EM ZAMAK E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 18 MM DE Ø. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 14 Araquari: 06 Blumenau: 01 Concórdia: 01 Luzerna: 09 São Francisco do Sul: 05</p>	Unidade	36	1.326,66	47.759,76



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
55	<p>MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR. MESA DE PROFESSOR COM 3 GAVETAS, MESAS — TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM MDF 25/25/18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDF, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "HOT MELT". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 A 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra rosca de 5/16" x 25 mm para fixação. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. MEDINDO 1200 X 650 X 750 MM. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 400 X 500X350MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS DO TAMPO E CORPO, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0/0,5 MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO MDF PELO PROCESSO "HOTMELT". SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS PEÇAS EM MADEIRA TIPO RASTEX OU ROTOFIX. APOIO ESTRUTURAL PARA O TAMPO DE TRABALHO EFETUADO POR MEIO DE 04 SEPARADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 1,2 MM DE ESPESSURA E 93 MM DE ALTURA, ACABAMENTO CROMADO, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. GAVETAS CONVENCIONAIS NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO DO CORPO E TAMPO, COM CORREDIÇAS DE 450 MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES 3,5 X 16 AACR FENDA CRUZADA. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL, TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE COMPOSTO POR CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, ROTAÇÃO DE 180º, CILINDRO COM CORPO 20 MM DE COMPRIMENTO, Ø DE 19 MM, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO SECÇÃO QUADRADA DE 5/16", COM 330 MM DE COMPRIMENTO E PINOS ESPAÇADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO COM Ø E ALTURA DE 5 MM, ACABAMENTO CROMADO E FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS MÉTRICOS M4 X 26 MM. COR OVO. GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 05 Araquari: 16 Concórdia: 01 Fraiburgo: 05 Rio do Sul: 10 Santa Rosa do Sul: 06 São Francisco do Sul: 10 Videira: 05</p>	Unidade	58	909,66	52.760,28



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
56	<p>MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO. COM DIMENSÕES 1200X750 MM (D X H). REQUISITOS: SUPERFÍCIE NA COR BEGE: SOBREPOSTA À ESTRUTURA. EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES COM TAMPO DE VIDRO TEMPERADO 6 MM SOBREPOSTO. BORDA LONGITUDINAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM, EM TODO SEU PERÍMETRO. FIXADA À ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. ESTRUTURA: SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE AÇO EM FORMA DE "X". COLUNA VERTICAL EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 04" (101,60 MM) DE DIÂMETRO EM CHAPA #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 04 TRAVAMENTOS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 04 TRAVAMENTOS INFERIORES (MÍNIMO) EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA NO FORMATO DE ARCO, EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS NOME SMA CHA PA. NOS TRAVAMENTOS INFERIORES COLOCAÇÕES DE REBITES DE REPUXO DE AÇO PARA ADAPTAÇÃO DE REGULADORES DE NÍVEL. COMPONENTES METÁLICOS TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. AS MEDIDAS EXTERNAS SÃO APROXIMADAS, PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.</p> <p>DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <p>1. FICHA TÉCNICA, COM FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO CONTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS, MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E SUAS RESPECTIVAS BITOLAS, PROCESSO DE TRATAMENTO, DA FERRAGEM, PROCESSO DE SOLDAGEM, TIPO DA MADEIRA UTILIZADA, ATENDENDO A PERTINENTE NORMATIZAÇÃO.</p> <p>2. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, CERTIFICANDO QUE O MODELO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR 13961/2010 E NBR 13966/2008.</p> <p>OS MÓVEIS DEVERÃO SER MONTADOS E/OU INSTALADOS PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 05 Blumenau: 03</p>	Unidade	16	1.270,66	20.330,56



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
57	<p>MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. REQUISITOS: MESA COM DOZE LUGARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA RETANGULAR 2500 X 130 X 750 MM TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18 MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 25 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 X 13 MM, ROSCA MÉTRICA EM AÇO USINADO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 29 MM Ø. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5 MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". PERFIL "U" PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM ESPESSURA DE 1,2 MM FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, SENDO AS TOMADAS NA PARTE CENTRAL DA CALHA E OS RJS 02 A 02 NAS EXTREMIDADES DA MESMA (PADRÃO GTS/FURUKAWA / AMP), COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR AZUL, COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 05 Araquari: 02 Camboriú: 02	Unidade	9	1.433,66	12.902,94
58	<p>PUFE TIPO I. REQUISITOS: COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO. ESTRUTURA ENCHIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ISOPOR RECARREGÁVEL. TIPO GOTA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. ACABAMENTO ZÍPER INVISÍVEL. COR A COMBINAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 80X65X85CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 4 KG. GARANTIA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 10 Blumenau: 26 Luzerna: 06 Santa Rosa do Sul: 04	Unidade	54	278,97	15.064,38
59	<p>PUFE TIPO II. REQUISITOS: COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA DE MADEIRA REFLORESTADA DE EUCALIPTO OU PINUS, COMPENSADO OU MDF, REVESTIDO EM COURO, COSTURADO COM LINHAS DE NYLON, COSTURA TRIPLA, ALTURA 40 CM COMPRIMENTO 37 CM LARGURA 37 CM. ASSENTO PREENCHIDO COM ESPUMA D-26. COR A COMBINAR. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 5 KG. GARANTIA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 10 Blumenau: 21 Luzerna: 05	Unidade	44	100,06	4.402,64



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
60	<p>BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA 1,2 MM DOBRADO EM FORMA DE "L", CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFURRIGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: 20 CM DE ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 10 CM DE BASE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p> <p><i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Locais de entrega: Abelardo Luz: 30 Araquari: 12 Concórdia: 50 Luzerna: 200 Rio do Sul: 100 São Bento do Sul: 200	Unidade	592	20,94	12.396,48
61	<p>ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS (FACE SIMPLES) EM AÇO. DIMENSÕES: LARGURA 104 CM X ALTURA: 200 CM X PROFUNDIDADE: 31 CM. REQUISITOS: ESTANTE PARA LIVROS DE FACE SIMPLES, COM 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 BASE FIXA ÚTIL TIPO ABERTA TOTALIZANDO 06 NÍVEIS DE ARMAZENAGEM. AS PRATELEIRAS DEVEM SER CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 0,60 MM COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 100 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DE CADA PRATELEIRA EM 02 ANTEPAROS LATERAIS DOBRADOS EM "L" COM ESPESSURA DE 1,50 MM. BASE PLANA TIPO ABERTA, CONFECCIONADA COM ESPESSURA DE 0,60 MM, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 150 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DA BASE COM 02 ANTEPAROS LATERAIS, COM ESPESSURA DE 1,50 MM (16USG), SOLDADOS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 1,50 MM E DIMENSÃO DE 200 CM DE ALTURA, COM FURAÇÃO TIPO CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60 MM E FURAÇÃO COM ROSCA EMBUTIDA, PERMITINDO FIXAÇÃO DA TRAVESSA SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS. BASE DAS COLUNAS COM 04 (QUATRO) NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90 MM DOBRADA EM "U", FIXADOS NAS DUAS EXTREMIDADES ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS DE CADA LADO. PINTURA DEVE SER APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 70 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. EXIGÊNCIAS: ENSAIO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS CONTEMPLADOS PELA NORMA NBR 13961:2010: ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA MÁXIMA TOTAL; NBR 8094:1983, RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE PELO MENOS 300 HORAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; NBR 8095/83, ASTM D 714/2009 E ASTM D 610/2008, RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE PELO MENOS 400 HORAS; DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Rio do Sul: 02 São Bento do Sul: 03	Unidade	9	2.088,34	18.795,06



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
62	<p>ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS FACE DUPLA EM AÇO. COM DIMENSÕES: LARGURA 104 CM X ALTURA: 200 CM X PROFUNDIDADE: 55 CM REQUISITOS: ESTANTE PARA LIVROS DE FACE DUPLA, COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 02 BASES FIXAS ÚTEIS TIPO ABERTA TOTALIZANDO 12 NÍVEIS DE ARMAZENAGEM. AS PRATELEIRAS SÃO CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 0,60 MM COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 100 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DE CADA PRATELEIRA EM 02 ANTEPAROS LATERAIS DOBRADOS EM "L" COM ESPESSURA DE 1,50 MM. BASE PLANA TIPO ABERTA, CONFECCIONADA COM ESPESSURA DE 0,60 MM, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 150 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DA BASE COM 02 ANTEPAROS LATERAIS, COM ESPESSURA DE 1,50 MM (16USG), SOLDADOS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO SÃO CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 1,50 MM E DIMENSÃO DE 200 CM DE ALTURA, COM FURAÇÃO TIPO CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60 MM E FURAÇÃO COM ROSCA EMBUTIDA, PERMITINDO FIXAÇÃO DA TRAVESSA SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS. BASE DAS COLUNAS COM 04 (QUATRO) NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90 MM DOBRADA EM "U", FIXADOS NAS DUAS EXTREMIDADES ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS DE CADA LADO. PINTURA - APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 70 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE.</p> <p>EXIGÊNCIAS: ENSAIO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS CONTEMPLADOS PELA NORMA NBR 13961:2010: ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA, CARGA MÁXIMA TOTAL; NBR 8094:1983, RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE PELO MENOS 300 HORAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; NBR 8095/83, ASTM D 714/2009 E ASTM D 610/2008, RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE PELO MENOS 400 HORAS. DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Abelardo Luz: 10 Araquari: 06 Luzerna: 02</p>	Unidade	18	1.997,60	35.956,80



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
63	<p>EXPOSITOR DE BIBLIOTECA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS. REQUISITOS: EXPOSITOR ESCAMOTEÁVEL PARA REVISTAS E LIVROS PERIÓDICOS DE UMA FACE, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS INCLINADAS MAIS 04 PRATELEIRAS PLANAS E 01 BASE PLANA FIXA ÚTIL TIPO BASE FECHADA TOTALIZANDO 04 NÍVEIS DE ARMAZENAGEM. AS PRATELEIRAS SÃO INCLINADAS COM APARADOR FRONTAL E CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 0,60 MM (24USG), SENDO QUE CADA BANDEJA DEVE CONTER 02 ANTEPAROS LATERAIS DOBRADOS EM "L", COM ESPESSURA DE 1,20 MM (18USG), UNIDOS À PRATELEIRA ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS COM PORCAS DE CADA LADO. BASE PLANA TIPO FECHADA (FRENTE FECHADA ATÉ O CHÃO COM ALTURA DE 11 CM) É CONFECCIONADA COM ESPESSURA DE 0,90 MM (20USG), SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 150 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DA BASE COM 02 ANTEPAROS LATERAIS, COM ESPESSURA DE 1,50 MM (16USG), SOLDADOS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO SÃO CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 1,20 MM (18 USG) E DIMENSÃO DE 230 CM DE ALTURA, COM FURAÇÃO TIPO CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60 MM E FURAÇÃO COM ROSCA EMBUTIDA, PERMITINDO FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS. BASE DAS COLUNAS COM SISTEMA DE NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90 MM (20USG) DOBRADO EM "U", FIXADOS NAS DUAS EXTREMIDADES ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS DE CADA LADO. PINTURA - APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 70 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 104 CM, ALTURA: 230 CM, PROFUNDIDADE: 43 CM. COR: A DEFINIR. DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Local de entrega: Abelardo Luz: 01	Unidade	1	2.825,37	2.825,37
64	<p>CARRINHO PARA BIBLIOTECA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MATERIAIS EM AÇO. COM 2 PRATELEIRAS INCLINADAS C/DIVISÓRIAS E UMA PRATELEIRA INFERIOR PLANA. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE SILICONE SENDO 01 COM FREIO. LAP70X102X50CM. COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Local de entrega: Abelardo Luz: 02	Unidade	2	1.795,00	3.590,00
65	<p>CONJUNTO DE 01 MESA PLÁSTICA MONOBLOCO COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO COM APOIO PARA OS BRAÇOS (TIPO POLTRONA), MATERIAL POLIPROPILENO COM ADITIVOS ANTI-UV, NA COR BRANCA, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CLASSE B (USO IRRESTRITO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 182 KG. DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14776 E CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 341 E 342/14 (NORMAS VIGENTES). GARANTIA DE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 01 MESA PLÁSTICA MONOBLOCO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, MEDIDA APROXIMADA (AXLXP): 70 X 70 X 70CM. PRODUTO ADITIVADO COM PROTEÇÃO UVA/AVB – RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS; COMPACTA, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR; USO IRRESTRITO, PARA USO EM LOCAIS ABERTOS COM EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR OU DEMAIS INTEMPÉRIES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Locais de entrega: Araquari: 04 Fraiburgo: 10 Luzerna: 15 Rio do Sul: 02	Conjunto	31	453,46	14.057,26



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
66	ESTANTE ORGANIZADORA COM 82 GAVETAS. ESTANTE PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS COM GAVETAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO 1010. GAVETAS NA COR PRETA. QUANTIDADE TOTAL DE GAVETAS: 82. MEDIDAS DA ESTRUTURA: ALTURA: 1200 MM; LARGURA: 1600 MM; PROFUNDIDADE: 220 MM. CAPACIDADE: 45 GAVETAS NO 3 DE DIMENSÕES: 75X180X105 MM; 30 GAVETAS NO 5 DE DIMENSÕES: 120X250X150 MM; 7 GAVETAS NO 7 DE DIMENSÕES: 170X340X215 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Rio do Sul: 02	Unidade	2	1.707,77	3.415,54
67	PERSIANA. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM TECIDO DE POLIÉSTER RESINADO, COM TRILHO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO O SEM ACABAMENTO, COM PINOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, RECOLHIMENTO BILATERAL LARGURA MÍNIMA DE 8,8 CM E GIRO DE 180°. COR A SER DETERMINADA PELO LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 120 Camboriú: 100 Concórdia: 40 Santa Rosa do Sul: 50 Videira: 128	Metro quadrado	438	109,90	48.136,20
68	CONJUNTO DE VARÃO FINO PARA CORTINA DIÂMETRO DO VARÃO: 19 MM. COR A SER DETERMINADA POSTERIORMENTE PELO <i>CAMPUS</i> . VARÃO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS. DEVERÁ CONTER: 02 SUPORTES SIMPLES PARA VARÃO DE 19 MILÍMETROS, 02 PONTEIRAS E 04 BUCHAS PARA FIXAÇÃO. GARANTIA DE 90 DIAS. AS MEDIDAS PARA COLOCAÇÃO DO JOGO SUPORTE E BUCHAS VARIARÁ CONFORME O TAMANHO DO VARÃO QUE CADA <i>CAMPUS</i> SOLICITAR, TENDO EM VISTA QUE A UNIDADE DE FORNECIMENTO DO ITEM É EM 'METRO'. PORTANTO, SE CADA <i>CAMPUS</i> SOLICITAR UM TAMANHO DIFERENTE, ISSO NÃO AFETARÁ O PREÇO REGISTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA DEVERÁ OFERTAR O VALOR DO METRO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Concórdia: 60 Ibirama: 06 Santa Rosa do Sul: 30	Metro linear	96	37,05	3.556,80
69	TAPETE CAPACHO EM PVC LISO PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 30 Araquari: 20 Fraiburgo: 02 Luzerna: 01	Metro quadrado	53	199,50	10.573,50



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
70	<p>CARTEIRA ESCOLAR ADULTO TAMANHO 6 COM TAMPO EM ABS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020, COM SEÇÃO RETANGULAR, COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO DE 20X40MM E 20X30MM, CHAPA #16 (PAREDE 1,50 MM DE ESPESSURA). TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO 20X40 (PAREDE 1,50 MM) E TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM). UMA TRAVESSA SOB O PORTA-LIVROS DE 20X40MM (PAREDE 1,50 MM) E OUTRAS TRÊS TRAVESSAS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM) SOB O TAMPO PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR DANDO ASSIM MAIOR RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. PORTA-LIVROS: TIPO GRADIL CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO MACIÇO SAE 1006/1020, COM SEÇÃO CIRCULAR DE ¼" DE DIÂMETRO, CONSTRUÍDO POR SEIS PEÇAS TRANSVERSAIS E DOZE LONGITUDINAIS, FECHAMENTO COM ABAS LATERAIS COM ALTURA 55 MM E COM ABA FRONTAL 75 MM. DIMENSÕES: 560X350MM E ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 650 MM. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ECOLOGICAMENTE CORRETO DENOMINADO SISTEMA "NANOCERAMIC". EM MONOVIA AÉREA O PRODUTO É BANHADO POR SISTEMA SPRAY EM VÁRIOS ESTÁGIOS, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTEIRAS FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X40 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 47X20 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, AMBOS (INFERIORES E SUPERIORES) EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO EM FORMA DE "U", DIMENSÕES 260X21,5X12MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. TAMPO: EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (600X450MM) TEXTURIZADO 4 MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO-BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA NAS DIMENSÕES DE 45 MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21 MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DOTADO DE DOIS PORTA-LÁPIS E CANETAS MEDINDO 180X15X9MM, UMA CAVIDADE PARA BORRACHA E APONTADORES MEDINDO 70X35X9MM E OUTRA PARA PORTA COPOS MEDINDO 70 MM DE DIÂMETRO POR 9 MM DE PROFUNDIDADE. FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PARAFUSOS 6X20 COM ROSCA MILIMÉTRICA E SEXTAVADOS. DIMENSÕES TOTAIS DA CARTEIRA: 600 MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 760 MM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	169	370,10	62.546,90
71	<p><i>Idem ao Item 70 – Cota reservada para ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	56	370,10	20.725,60
72	<p>CADEIRA ESCOLAR ADULTO TAMANHO 6 COM ASSENTO EM RESINA PLÁSTICA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020, COM SEÇÃO CIRCULAR DE 7/8" DE DIÂMETRO, CHAPA #16 (PAREDE 1,50 MM DE ESPESSURA), DOTADA DE 02 (DOIS) REFORÇOS TRANSVERSAIS EM TUBO ¾" (PAREDE 1,06 MM DE ESPESSURA) SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO E 04 TRAVESSAS DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS. PÉS COM PONTEIRAS 7/8 TIPO BOLA. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ECOLOGICAMENTE CORRETO DENOMINADO SISTEMA "NANOCERAMIC". EM MONOVIA AÉREA O PRODUTO É BANHADO POR SISTEMA SPRAY EM VÁRIOS ESTÁGIOS, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS (INCLUSIVE OS PÉS) COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ASSENTO: (400X400X8MM) SEM ABAS E COM CURVATURA ANATÔMICA ANTERIOR E POSTERIOR EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (PP). ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO 460 MM. ENCOSTO: (410X210X8MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) ERGONÔMICO. A ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO DEVE SER DE 8 MM EM TODA SUA EXTENSÃO. FIXADOS À ESTRUTURA POR REBITES POP DE ALUMÍNIO (4 NO ASSENTO E 4 NO ENCOSTO) 6.2X25. ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO 810 MM. A COR DEVERÁ SER DEFINIDA POR OCASIÃO DA EMISSÃO DO EMPENHO, CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADO PELA LICITANTE VENCEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	154	405,24	62.406,96
73	<p><i>Idem ao Item 72 – Cota reservada para ME/EPP.</i></p> <p>● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</p>	Unidade	51	405,24	20.667,24



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
74	QUADRO PARA SALA DE AULA COM VIDRO. QUADRO, EM MADEIRA MACIÇA OU MDF, COM FUNDO DE LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM. NA PARTE FRONTAL DO QUADRO, DEVE SER FIXADO UM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE DE 4 MM DE ESPESSURA SEM "BORDAS VIVAS" (DIVIDIDO EM DUAS PARTES DE 2,00 X 1,20 METRO). DEVE CONTER SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL NA PARTE HORIZONTAL INFERIOR. DEVE CONTER TRÊS FUIROS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS FUIROS NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE. ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO DOS PARAFUSOS. TAMANHO DE 4,00 X 1,20 METRO DE ÁREA DE TRABALHO. GARANTIA DE 1 ANO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 07 Blumenau: 20 Fraiburgo: 05	Unidade	32	2.167,74	69.367,68
75	QUADRO PARA SALAS DE AULA TIPO I. QUADRO BRANCO PARA SALAS DE AULA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM, COM BASE EM MDF. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. TAMANHO 4,00 X 1,20 METRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 08 Luzerna: 10	Unidade	18	710,00	12.780,00
76	QUADRO PARA SALAS DE AULA TIPO II. REQUISITOS: LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM. CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA RESINADA EM MDP 9 MM. CHAPA DE AÇO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 24 MM FRENTE X 12 M ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. TAMANHO: 180 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA. PRODUTO SIMILAR A MARCA CORTIARTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 03 Araquari: 08 Sombrio: 01	Unidade	12	692,02	8.304,24
77	QUADRO PARA SALAS DE AULA TIPO III. REQUISITOS: LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM. CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA RESINADA EM MDP 9 MM. CHAPA DE AÇO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 24 MM FRENTE X 12 M ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. TAMANHO: 300 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA. PRODUTO SIMILAR A MARCA CORTIARTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 08 Sombrio: 15	Unidade	23	1.098,00	25.254,00
78	QUADRO BRANCO QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICO. USO EM SALAS DE AULA, LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM, COM BASE EM MDF OU MDP. QUADRÍCULAS COM DIMENSÕES 50X50 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. TAMANHO 300 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Araquari: 08 Santa Rosa do Sul: 08	Unidade	17	1.215,90	20.670,30



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
79	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM, COM BASE EM MDF. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. TAMANHO 1,20X0,80. GARANTIA DE 3 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Araquari: 03 Fraiburgo: 08 Santa Rosa do Sul: 02	Unidade	17	169,03	2.873,51
80	PÚLPITO FIXO EM ACRÍLICO. DIMENSÕES DO CORPO DO PÚLPITO: 120 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE), COM TODA A ESPESSURA MÍNIMA DO ACRÍLICO EM 8,0 MM, COM BORDAS LUSTRADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. A PARTE FRONTAL DEVER SER DE FORMA LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Araquari: 01 Camboriú: 01	Unidade	3	1.998,76	5.996,28
81	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM PELO MENOS 6 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, POTÊNCIA MÍNIMA 1/2 CV, 3 TIPOS DE BATEDORES DIFERENCIADOS (MASSA LEVE, MÍDIA E PESADA), CAPACIDADE 12 L, BATEDEIRA EM AÇO-CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BACIA EM AÇO INOX 304, DEVE ACOMPANHAR BATEDORES E AMASSADORES EM AÇO INOX, TENSÃO 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 São Francisco do Sul: 01	Unidade	3	4.994,56	14.983,68
82	ABRIDOR DE LATA INDUSTRIAL DE MESA, AJUSTÁVEL. PARA ABRIR LATAS ATÉ 5 KG. EM FERRO FUNDIDO, FÁCIL DE OPERAR, NÃO DEIXA REBARBAS NA LATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 49 CM; LARGURA: 10 CM; PROFUNDIDADE: 41 CM; PESO LÍQUIDO 3,3 KG; PESO BRUTO 3,7KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Abelardo Luz: 01	Unidade	1	263,04	263,04
83	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS ALTA PRESSÃO, COM 4 BOCAS, SENDO 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 MEGA, ALTURA 80 CM, GRELHA REFORÇADA 40X40 EM FERRO FUNDIDO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO INOX AISI 430 OU 304 ESCOVADO, MEDIDAS 0,75X0,95X0,85 (APROXIMADAMENTE), ACOMPANHA BANDEJAS COLETORAS, SEM FORNO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Santa Rosa do Sul: 01	Unidade	2	1.323,82	2.647,64
84	PRATELEIRA SUPERIOR GRADEADA EM AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 3,10X0,40. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Abelardo Luz: 10	Unidade	10	1.127,86	11.278,60
85	FORNO COMBINADO 6 GNS 1/1, ALTA PRESSÃO, COM RACK DE APOIO; TENSÃO 220 V, A GÁS, TEMPERATURA VARIA DE 500 A 2500 C, SUPORTE INTERNO REMOVÍVEL, COMANDO EM TECLADO ELETRÔNICO E MOSTRADOR EM DISPLAY DIGITAL PARA TEMPERATURA E TEMPO, POSSUI FUNÇÃO DE ASSAR COM AR SECO, ASSAR COM VAPOR COMBINADO, COZINHAR AO VAPOR, GRELHAR, GRATINAR, REGENERAR, DESCONGELAR COM TECLA DE ACIONAMENTO RÁPIDO, GERAÇÃO DE VAPOR POR INJEÇÃO AUTOMÁTICA E DIRETA DE ÁGUA NA CÂMARA DE COCÇÃO COM NÍVEL DE VAPOR REGULÁVEL PARA BAIXO, MÉDIO E ALTO, INTEGRALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO DUPLO E TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM COMANDO NO PAINEL, AVISO SONORO PARA QUANDO A TAREFA ESTIVER CONCLUÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Santa Rosa do Sul: 01	Unidade	2	29.306,16	58.612,32



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
86	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TIPO I. COM COPO EM INOX 304, CAPACIDADE 4 LITROS, POTÊNCIA 800 W, TENSÃO 220 V, 18.000 RPM LÂMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 02	Unidade	4	702,00	2.808,00
87	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TIPO II. COM COPO EM INOX 304, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE 3/4 CV, BIVOLT 110 E 220 V, LÂMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Brusque: 01 Rio do Sul: 01 Santa Rosa do Sul: 01	Unidade	4	746,84	2.987,36
88	MÁQUINA PARA SERVIR SUÇO REFRESQUEIRA INDUSTRIAL COM 02 CUBAS DE ACRÍLICO DE 15 LITROS CADA, SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ, DEPÓSITOS (CUBAS) EM POLICARBONATO CRISTAL INJETADO, EVAPORADOR EM AÇO INOX 304, TORNEIRAS DESMONTÁVEIS EM POLICARBONATO INJETADO, TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL, TENSÃO 220 V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GABINETE EM AÇO INOX 430 ESCOVADO, GÁS R134A, SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO, PINGADEIRA DESTACÁVEL, DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Fraiburgo: 02 Luzerna: 01	Unidade	5	3.152,70	15.763,50
89	PROCESSADOR/PREPARADOR DE ALIMENTOS MODELO INDUSTRIAL COM 6 DISCOS DE PREPARAÇÃO 203 MM (FATIA, RALA, CORTA, DESFIA), ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU AÇO INOX 304, DISCOS EM AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,30 CV; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V (50/60 HZ); - ACOMPANHA OS SEGUINTE DISCOS: A- FATIADORES (3 E 10 MM); B- DESFIADORES (5 E 8 MM); C- FATIADORES DENTADOS (3 E 7 MM); D- CORTADOR ONDULADO (3 E 4 MM); E- DESFIADOR QUADRADO (3 E 7 MM); F- RALADOR; G- GRADE CUBO; H- GRADE PALITO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Araquari: 02	Unidade	3	3.900,00	11.700,00
90	DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO/ELETRÔNICO AUTOMÁTICO , CONTROLADOR DA UMIDADE AMBIENTE, PARA AMBIENTES DE ATÉ 300 M3, ACABAMENTO ESMERADO, FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL PARA TRANSPORTE E RODÍZIO, RECIPIENTE DE COLETA DE ÁGUA DE 3 LITROS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E ACENDE LUZ INDICATIVA QUANDO CHEIO. COM UMIDÓSTATO PARA REGULAGEM DA UMIDADE DO AMBIENTE; TEMPORIZADOR (TIMER), DEFROST (DEGELO); FILTRO DE CARBONO ATIVO QUE ABSORVE ODORES E ELIMINA FORMALDEÍDOS E SISTEMA DE IONIZAÇÃO QUE ELIMINA A ELETRICIDADE ESTÁTICA E POEIRA, PURIFICANDO O AR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO (V): 127 V OU 220 V - CAPACIDADE (M3): 300M3 POTÊNCIA DESUMIDIFICADOR(W): 280 W - CORRENTE (A): 2.6A / 1.3A - DESUMIDIFICAÇÃO (L/DIA): 15L/D 30OC 80%UR - DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): A 550 X L 300 X P 270 MM - ELEMENTO RESFRIAMENTO: COMPRESSOR - GÁS REFRIGERANTE COMPRESSOR: R134A - PESO (KG): 12 KG - PRESSÃO MÁX. DESCARGA: 1,5 MPA - RESERVATÓRIO DESUMIDIFICADOR(L):3,0LDEFROST(DEGELO)-TEMPERATURA MÍN. C/DEFROST:8°C -TEMPERATURA MÍN. S/ DEFROST: 17°C - TEMPERATURA IDEAL DE TRABALHO (°C): 17OC A 35OC TEMPORIZADOR (TIMER)-IONIZADOR: INCLUSO - FILTROCARBONOATIVO: INCLUSO FILTRO MECÂNICO: INCLUSO - RUÍDO (DB): 45DB, UNIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 01 Concórdia: 02 Luzerna: 01 Rio do Sul: 01	Unidade	5	3.401,05	17.005,25



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
91	EXAUSTOR MONOFÁSICO 220 V, 1/5CV, 1750 RPM, 60HZ, HÉLICE DE 30 CM DE DIÂMETRO 30 CM COMPRIMENTO, COM GRADE DE PROTEÇÃO EM AMBOS OS LADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Santa Rosa do Sul: 10	Unidade	10	737,00	7.370,00
92	FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE 38 L. Função gratinar, material aço inox 430 ou 304, com timer, 10 receitas prontas, dimensões aproximadas do produto 55,3x31,1x46,7 cm (lxaxp), teclas de programação rápida 5 min, 1 min e 30 sec, função descongelar, potência mínima 1000 W, tensão 220 V. Garantia mínima de 12 meses. Classificação Energética Mínima "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 14 Blumenau: 03 Concórdia: 03 Fraiburgo: 05 Ibirama: 04 Luzerna: 05 Rio do Sul: 10 Santa Rosa do Sul: 01 São Bento do Sul: 02 Sombrio: 02 Videira: 03	Unidade	60	1.137,49	68.249,40
93	FORNO TURBO A GÁS ALTA PRESSÃO , 5 esteiras com ventilação interna para assar os pães uniformemente, pode ser utilizado para assar pães, bolos, massas, salgados, capacidade de produção até 120 pães por fornada, em aço inox escovado, com iluminação interna, dimensões 1515 x 1274 x 936 mm aproximadamente, painel de comando controle de temperatura e tempo digital. Suporte para esteiras de 58 x 68 x 70 cm aproximadamente. Vedação em borracha de vidro resistente a altas temperaturas, 220 V. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Abelardo Luz: 02	Unidade	2	6.609,77	13.219,54
94	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE 546 LITROS COM DUAS TAMPAS CEGAS, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA, DEGELO MANUAL, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER BRANCA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM UMA PORÇÃO ADICIONAL DE ESMALTE POLIÉSTER BRANCO, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 258 W, TEMPERATURA - FREEZER -18 A - 22°C; - REFRIGERADOR +1 A +7°C, MEDIDAS APROXIMADAS 93X72X1,65 CM (AXLXP). GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 06 Concórdia: 03 Luzerna: 01	Unidade	10	4.409,02	44.090,20
95	FREEZER TIPO I. REQUISITOS: FREEZER VERTICAL, FROST-FREE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 228 LITROS. QUANTIDADE DE TAMPAS: 01. CESTOS REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS NA FORMA DE GAVETAS. PORTA REVERSÍVEL, CONGELAMENTO RÁPIDO, ALARME SONORO, PÉS RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, LÂMPADA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 03 Santa Rosa do Sul: 01	Unidade	4	3.933,29	15.733,16



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
96	FRIGOBAR COM PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 68 LITROS, DEGELO MANUAL, BANDEJA APARADORA DE ÁGUA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REAJUSTÁVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM CINCO OPÇÕES DE AJUSTE, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, COM COMPARTIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Araquari: 02 Blumenau: 02 Rio do Sul: 03 Santa Rosa do Sul: 02 São Bento do Sul: 01	Unidade	11	1.255,79	13.813,69
97	GELADEIRA TIPO I. REQUISITOS: REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL, FROSTFREE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 429 LITROS, QUANTIDADE DE TAMPAS 2, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR BRANCA. NÃO CONTÉM CFC (GÁS QUE AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO). CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Araquari: 05 Brusque: 02 Camboriú: 04 Concórdia: 02 Fraiburgo: 01 Santa Rosa do Sul: 01 Sombrio: 01	Unidade	17	3.658,00	62.186,00
98	GELADEIRA TIPO II. REQUISITOS: GELADEIRA FROST FREE QUE PODERÁ SER UTILIZADA COMO FREEZER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 228 LITROS. 1 (UMA) PORTA. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM VIDRO TEMPERADO. CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. COR BRANCA. FUNÇÃO FREEZER/REFRIGERADOR. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Araquari: 05 Ibirama: 02 São Bento do Sul: 02	Unidade	13	2.654,32	34.506,16
99	CÂMARA FRIA. GELADEIRA COMERCIAL VERTICAL COM 06 PORTAS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX 430 E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 1.320 LITROS (APROXIMADAMENTE), MEDINDO 1705X700X2065 MM (APROXIMADAMENTE), PORTAS COM VIDRO DUPLO ANTIEMBAÇANTE, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA DEGELO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOS QUADROS DE PORTAS, ILUMINAÇÃO POR LED, TEMPERATURA -20 A + 20°C, 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO, BIVOLT 110 V E 220 V, POTÊNCIA DO MOTOR 1 HP. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Rio do Sul: 01	Unidade	3	11.295,96	33.887,88



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
100	MÁQUINA DE CAFÉ. CAFETEIRA PROFISSIONAL EM AÇO INOX 304 OU SUPERIOR, 02 GRUPOS, CAPACIDADE MÍNIMA 11 LITROS, COM 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, VAPORIZADOR MULTIDIRECIONAL, MANÔMETRO PADRÃO EM DUPLA ESCALA PARA BOMBA DE AGUÁ E CALDEIRA, AQUECEDOR DE XÍCARAS, RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 220 V, NÍVEL AUTOMÁTICO DA ÁGUA, PRESSÃO DA CALDEIRA 27 BARS, POTÊNCIA 4300 W, VARETA PARA LIMPEZA, PINGADEIRA REMOVÍVEL, FILTRO EM AÇO INOX DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE FILTROS DE PANO. DIMENSÕES APROXIMADAS 76,5X53X56 CM (AXLXP) ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Abelardo Luz: 01	Unidade	1	2.059,90	2.059,90
101	MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS COM TAMPO EM MDF 28 MM, COM BORDAS, NO SENTIDO DE MAIOR COMPRIMENTO, ARREDONDADAS COM REVESTIMENTO LAMINADO PLÁSTICO NA COR BRANCA, DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESPESSURA DE 0.4 MM. MOCHOS EM MDF DE 25 MM, DIÂMETRO 290 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES E COM BORDAS EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO. MEDIDA 2400 X 800 MM, COR DO TAMPO: BRANCO, COR ESTRUTURA: PRETA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA OITO USUÁRIOS, (QUADRO EM CADA LADO), BANCOS ESCAMOTEÁVEIS QUE FACILITEM A LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS ENTRE AS MESAS. ESTRUTURA DA MESA: EM TUBO 30 X 50 ESP. X 0.9 MM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO EM CHAPA DE AÇO DE 50 X 70 MM, ESP DE 1.9 MM, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS POR UNIÃO AUTOATARRAXANTE DE 5 X 25 MM EM FENDA CRUZADA. ELEMENTO DE UNIÃO DOS BANCOS EM CHAPA DE AÇO 73 X 4.76 MM. PONTEIRA DE PVC 30 X50 MM, NA COR PRETA E BATENTE "AMORTECEDOR" PARA OS MOCHOS EM BORRACHA MARROM DE DIÂMETRO 12MM. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	30	3.106,65	93.199,50
102	<i>Idem ao Item 101 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● <i>Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</i>	Unidade	10	3.106,65	31.066,50
103	MESA REFEITÓRIO. MATERIAL TAMPO MDF, SENDO O REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 25 MM, ALTURA 0,75 M, MATERIAL ESTRUTURA COM TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CADEIRAS COM ENCOSTO TUBO AÇO GALVANIZADO, ASSENTO, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 03 Rio do Sul: 10 Sombrio: 01	Conjunto	14	1.400,00	19.600,00
104	LIQUIDIFICADOR COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES COM OPÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, LÂMINAS SERRILHADAS, BASE ANTIDERRAPANTE. ACOMPANHA FILTRO, COPO DE 2 L DE ACRÍLICO, 220 V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 W. GARANTIA DE 3 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Blumenau: 01 Camboriú: 02 Concórdia: 04 Rio do Sul: 01	Unidade	10	172,04	1.720,40
105	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELO INMETRO E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 12. 220 V. 01 ANO DE GARANTIA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Camboriú: 01 Concórdia: 03 Luzerna: 01 Rio do Sul: 01	Unidade	6	676,39	4.058,34



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
106	CHALEIRA ELÉTRICA BOTÃO LIGA/DESLIGA; CORPO EM AÇO ESCOVADO; JARRA SEM FIO; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 L, VOLTAGEM 220 V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 05 Araquari: 04 Blumenau: 04 Camboriú: 02 Fraiburgo: 01 Rio do Sul: 05 Sombrio: 02 Videira: 05	Unidade	28	190,00	5.320,00
107	BEBEDOURO DE COLUNA. CONJUNTO CONTENDO A COLUNA DE ACESSIBILIDADE, GABINETE EM AÇO INOX, SEM EMENDAS, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM CONTROLES DE ACIONAMENTO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO BEBEDOURO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA ENTRE 4°C E 15°C, COM TORNEIRA PARA COPO E TORNEIRA JATO PARA BOCA, AMBAS CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA. FILTRO INTERNO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 5 A 6 LITROS POR HORA, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 03 Araquari: 10 Blumenau: 04 Camboriú: 02 Rio do Sul: 05 Santa Rosa do Sul: 02 São Bento do Sul: 04 São Francisco do Sul: 05	Unidade	35	805,94	28.207,90
108	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BOMBONA DE 20 LITROS. REQUISITOS: DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE; GABINETE EM AÇO-CARBONO, COM PINTURA EPÓXI A PÓ; TAMPOS SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO-CARBONO PINTADO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO REGULÁVEL; COR BRANCO; TENSÃO 220 V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31 CM X 97 CM X 32 CM. GARANTIA DE UM ANO. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 09 Santa Rosa do Sul: 05	Unidade	14	783,25	10.965,50
109	BEBEDOURO ACESSÍVEL, água natural, gelada e misturada. Ambientes internos e externos. Desenho universal: para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais. Adequando a norma técnica ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004. Teclas em braille, jato para boca, regulagem do jato de água, refil bacteriostático, easy clean (desmontável para higienização), tampo em aço inox 304 escovado, depósito de água em aço inox 304, fixação na parede. Voltagem 220 V. Garantia mínima de 12 meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 03 Araquari: 10 Concórdia: 01 Fraiburgo: 02 São Francisco do Sul: 02 Sombrio: 01 Videira: 01	Unidade	20	3.096,15	61.923,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
110	TELEFONE COMUM CONVENCIONAL COM 05 FUNÇÕES (FLASH/TOM/MUDO/PAUSA/REDISCAR); 03 VOLUMES DE CAMPAINHA; CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES PARA MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA, PULSO E TOM. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 05 Luzerna: 05 Rio do Sul: 10 São Bento do Sul: 05	Unidade	25	77,20	1.930,00
111	TELEFONE SEM FIO COM 1 FONE. TELEFONE SEM FIO COM UM MONOFONE E UMA BASE. FREQUÊNCIA TECNOLOGIA DECT 6.0 1.9 GHZ. BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: VISOR COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 RAMAIS POR FONES BASE, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, CONTROLE DE VOLUME NO RINGUE – 05 NÍVEIS, ATENDIMENTO MULTI TECLA, REDISCAGEM/FLASH/PAUSA, AJUSTE TOM/PULSE PROGRAMÁVEL, LOCALIZADOR DE MONOFONE, BATERIA (NI-CD): 15 HORAS DE CARGA, 05 HORAS DE CONVERSAÇÃO, 05 DIAS EM ESPERA; DIMENSÕES APROXIMADA DA BASE: 130 MM X 180 MM X 89 MM. PESO 260 G; DIMENSÕES APROXIMADAS DO MONOFONE: 170 MM X 50 MM X 40 MM. PESO 220 G COM BATERIA EM CADA MONOFONE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 05 Luzerna: 05 Rio do Sul: 10 São Bento do Sul: 08 Sombrio: 03	Unidade	31	210,61	6.528,91
112	VENTILADOR DE TETO. COM 3 PÁS. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 110 CM. 3 VELOCIDADES. COM CONTROLE. TOTALMENTE EM AÇO. SEM LUMINÁRIA/LUSTRE. POTÊNCIA 100 A 199 W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 10	Unidade	10	280,00	2.800,00
113	VENTILADOR DE COLUNA. DIÂMETRO PODE VARIAR ENTRE 47 (QUARENTA E SETE) E 50 (CINQUENTA) CM. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A". MÍNIMO DE 3 (TRÊS) VELOCIDADES. COM FUNÇÃO DE OSCILAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) W. MATERIAL: PLÁSTICO. COM REGULAGEM DE ALTURA. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Concórdia: 02	Unidade	2	416,30	832,60
114	VENTILADOR DE PAREDE. DIÂMETRO: 60 (SESSENTA) CM. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A". MÍNIMO DE 3 (TRÊS) VELOCIDADES. COM FUNÇÃO DE OSCILAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 (DUZENTOS) W. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 10 Santa Rosa do Sul: 14	Unidade	24	401,83	9.643,92
115	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA. SEM SACO DESCARTÁVEL MÍNIMO DE POTÊNCIA: 1.400 WATTS, MÍNIMO DE CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO: 10 LITROS, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: MÍNIMO 5 METROS, BOCAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. PESO APROXIMADO: 4,5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B". <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Rio do Sul: 03 Videira: 01	Unidade	4	465,53	1.862,12



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
116	FRAGMENTADORA COM CAPACIDADE DE CORTE EM PARTÍCULAS. TAMANHO DE PICOTES EM PARTÍCULAS, A PARTIR DO NÍVEL 3 DA NORMA DIN 66.399 OU EM NÍVEL SUPERIOR. CAPACIDADE DE CORTE DEPARTAMENTAL ACIMA DE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS, PADRÃO A4/75GR METRO QUADRADO, POR VEZ. POSSUIR ABERTURA DE FENDA MÍNIMA DE 230MM. TODAS AS LÂMINAS DE CORTE, ENGRENAGENS E PENTES RASPADORES DE MÁQUINA FRAGMENTADORAS DEVERÃO SER METÁLICAS, NÃO SE ADMITINDO COMPONENTES PLÁSTICOS. DEVERÁ POSSUIR REGIME DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR DE, NO MÍNIMO, 01 HORA. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE ATÉ 65 DB(A). GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Videira: 01	Unidade	1	4.670,00	4.670,00
117	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL TOTALMENTE EM AÇO TRATADO (PARA EVITAR A OXIDAÇÃO) E COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, COM ÁREA ÚTIL DE 46 CM DE CORTE E CAPACIDADE PARA CORTAR 20 FOLHAS DE 75 G/M2 DE UMA ÚNICA VEZ. SUAS FACAS DEVEM SER EM AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTE DE PRESSÃO DA FACA SUPERIOR PARA QUE A FACA NÃO ABAIXE SOZINHA EVITANDO ACIDENTES. CABO E PÉS DEVEM SER DE BORRACHA PARA EVITAR QUE O EQUIPAMENTO ESCORREGUE NO MOMENTO DO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 01 Fraiburgo: 01 Santa Rosa do Sul: 02	Unidade	4	460,01	1.840,04
118	ESTRADO TIPO I. ESTRADO PERFILADO PRODUZIDO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). SUPOSTAR ATÉ – 400° C. CAPACIDADE DE CARGA 2 TONELADAS DE CARGA ESTÁTICA. MEDIDAS: 100X80X16 CM. UTILIZAÇÃO EM CÂMARAS FRIAS. COR AZUL. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 10	Unidade	10	563,00	5.630,00
119	ESTRADO TIPO II. ESTRADO MODULAR TIPO PALLET – PLÁSTICO, COM BASE VAZADA. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. NÃO INFLAMÁVEL, EMPILHÁVEL, COM SAPATAS. MEDIDAS EXTERNAS: 0,15 M ALTURA X 1,20 M COMPRIMENTO X 1,00 M LARGURA. CAPACIDADE DE 2 TONELADAS DE CARGA ESTÁTICA E 1 TONELADA DE CARGA DINÂMICA. UTILIZAÇÃO EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. COR A COMBINAR. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 10 Blumenau: 05 Concórdia: 06 Fraiburgo: 10 Videira: 06	Unidade	37	252,09	9.327,33
120	CARRINHO DE CARGA INDICADO PARA TERRENO PLANO. ESTRUTURA REFORÇADA E CABOS COM PUNHO DE BORRACHA. ALTURA: 1150 MM ARO: INJETADO CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG DIÂMETRO DO EIXO: 7/8 POLEGADAS PNEUS: 9 POLEGADAS MEDIDAS DA BASE: 350 MM X 240 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 02 Santa Rosa do Sul: 01 São Francisco do Sul: 01	Unidade	6	496,39	2.978,34
121	SUPORTE DE BICICLETA PARA ESTACIONAMENTO. SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 BICICLETAS. PINTURA PRETO EPÓXI, CONFECCIONADO EM AÇO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, MEDIDA 150 CM X 45 CM X 28 CM. FIXADO NO CHÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS. PESO DE 7,100 KG. ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, INCLUSIVE 5 TRAVAS DE SEGURANÇA EM "U" E CADEADO COM 2 CHAVES PARA CADA BOX, COMPOSIÇÃO EM FERRO, DIMENSÕES APROX.: 18 CM X 18,5 CM / ESPESSURA 2,6 CM Ø. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 09 Brusque: 04 Fraiburgo: 01 Luzerna: 04	Unidade	18	611,00	10.998,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
122	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 500 RMS. REPRODUÇÃO DAS MÍDIAS MP3, WMA, CD D/CD-R/CD-RW. ENTRADA DUPLA DE USB. BLUETOOTH. SINTONIZADOR AM/FM, SETE MODOS DE EQUALIZAÇÃO. COM TIMER ON E SLEEP TIMER. BIVOLT. COM CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 31 CM X E 12 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Blumenau: 01	Unidade	1	1.617,44	1.617,44
123	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, MÍNIMO DE 15 METROS DE ALCANCE, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATÍVEL COM POWER POINT/MEDIA PLAYER E OUTROS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA, BOTÃO ON/OFF; AVANÇAR/ RETORNAR PÁGINA; ACIONAR LASER, COM RECEPTOR USB E MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 02	Unidade	2	172,05	344,10
124	CÂMERA DE MONITORAMENTO EXTERNA. CARACTERÍSTICAS: NÍVEL DE PROTEÇÃO: IEC IP66; COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264; INTERFACE DE REDE: RJ45(10/100BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS DE REDE SUPOSTADOS: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, DHCP, DDNS, UPNP, RTSP, WPS; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM POE (IEEE 802.3AF); RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1.3 M (1280 × 960), 720P (1280 × 720), D1 (704 × 480), CIF (352 × 240); DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO: MÍNIMO 30 METROS; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM KIT DE FIXAÇÃO E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Ibirama: 05 Rio do Sul: 01 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 02	Unidade	10	343,52	3.435,20
125	CÂMERA DE MONITORAMENTO INTERNA. CARACTERÍSTICAS: CÂMERA TIPO DOME; SENSOR DE IMAGEM: 1/4" CMOS; COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: MÍNIMO 720P (1280 × 720); TAXA DE FRAMES: 1 ~ 30 QUADROS POR SEGUNDO; INTERFACE DE REDE: RJ45 (10/100BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS DE REDE SUPOSTADOS: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, DHCP, DDNS, UPNP, RTSP, WPS; DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO: MÍNIMO 20 METROS; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM POE (IEEE 802.3AF); O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM KIT DE FIXAÇÃO E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Ibirama: 05 Luzerna: 05 Sombrio: 07 Videira: 02	Unidade	19	582,56	11.068,64
126	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 16 Fraiburgo: 02 Ibirama: 05 Santa Rosa do Sul: 04 Sombrio: 05 Videira: 10	Unidade	44	166,51	7.326,44
127	MEGAFONE PORTÁTIL COM MICROFONE DE MÃO. POTÊNCIA DE 20 WRMS E ALCANCE DE 600 M. COM SINALIZADOR TIPO SIRENE. FUNCIONAMENTO COM 6 PILHAS D, INCLUSO 1 JOGO COMPLETO. CORES: CINZA COM DETALHES EM PRETO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 1,5 KG. DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR QUE 7%. CONE DE DIÂMETRO 20 CM COM PROTEÇÃO DE BORRACHA NA BORDA. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 CM. CONTROLE DE VOLUME, ALARME, MUSIC, SPEAK. CONEXÃO P2 MONO PARA FONE DE MÃO. SOM DE ALERTA (SIRENE). REFERÊNCIA CSR HMP1503 OU SIMILAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: São Francisco do Sul: 01	Unidade	1	343,65	343,65



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
128	MICROFONE DE MESA PÚLPITO: "GOOSENECK", CARDÍOIDE, C/ BASE, HASTE REGULÁVEL DE NO MÍNIMO 60 CM, CONEXÃO P10 E O COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 10 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Araquari: 05 Fraiburgo: 01 Rio do Sul: 05 São Francisco do Sul: 01	Unidade	13	477,52	6.207,76
129	MICROFONE DINÂMICO COM FIO. CORPO E GLOBO METÁLICO; CÁPSULA COM ÍMÃ DE NEODÍMIO; TIPO: DINÂMICO; DIRECTIVIDADE: CARDÍOIDE (UNIDIRECIONAL); IMPEDÂNCIA: 600 OHMS; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ ~15KHZ; CONECTOR: (P10) (6,3 MM) / XLR 3F (3PINOS); CHAVE ON/OFF, CABO P10 X XLR INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 03 Araquari: 06 Camboriú: 04 Rio do Sul: 05	Unidade	18	109,74	1.975,32
130	MICROFONE FIO SHURE SV100 COM CABO. MICROFONE SHURE MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 TO 15.000 HZ PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE IMPEDÂNCIA: 600 OHM NÍVEL DE SAÍDA: -52 DBV/PA A 1KHZ 1 PA=94 DB SPL CONECTOR - XLR -¼ (6.3 MM) CHAVE: ON/OFF ACOMPANHA CABOXLR – P10 DE 4,5 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 06 Camboriú: 04	Unidade	10	357,64	3.576,40
131	MICROFONE DE LAPELA. Especificação: Cor: Preta. Transmissor: Transmissão Wireless: Digital 2.4GHz. Banda de Freq. RF: 2400-2483.5MHz. Dist. de Funcionamento: 230 ft/70m (LOS area) 131 ft/40m (NLOS area). Latência: 12.5ms. Montagem: Pocket Clip. Entrada: 1/8" / 3.5 mm TRS Mic Input. Nível de entrada: 1V (0 dBV). Potência saída RF: <10mW. Fonte: 3.3V-4.7V. Tipo de Bateria: Built-in Lithium Battery. Recarga: 1.5h. Duração da bateria: min. 5h. Dimensões: max 52X47X19mm. Massa: máx 35g. Receptor: Transmissão Wireless: Digital 2.4GHz. Banda de Freq. RF: 2400-2483.5MHz. Sensib. RF Aprox.: -81dBm. Distância: 230ft/70m (LOS area) 131 ft/40m (NLOS área). Latência: 12.5ms. Montagem: Pocket Clip. Núm. de Canais: min. 01. Saída: 1/8" / 3.5 mm TRS Mic Output; 1/8" / 3.5 mm TRS Headphone Output. Ganho: 0-4 Level (0 to 8dB). Nível de Saída: Line Out: 1V, Monitoring: 25-30mW. Fonte: 3.3V-4.7V. Tipo de Bateria: Built-in Lithium Battery, 400mAh. Recarga: 1.5h. Duração da bateria: min. 5h. Dimensões: max 52X47X19mm. Massa: máx 35g. Microfone: Princípio Acústico. Pre-polarised pressure transducer. Padrão de Polaridade: Omnidirecional. FR: 50Hz-20Khz. Computer connectivity: USB (firmware update). Acessórios mínimos incluídos: 01 Transmissores. 01 Receptor. 02 protetor de vento. 01 SC2 3.5mm TRS. 02 Cabos USB-A to USB-C. 01 Estojo de armazenamento e proteção. Referências: "Synco G1 A1" e "Rode Wireless GO". Garantia mínima de 12 meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 06 Camboriú: 10 Rio do Sul: 01	Unidade	17	104,65	1.779,05
132	INTERFACE DE ÁUDIO. Deve conter no mínimo as seguintes configurações: Interface de áudio USB de 2 entradas / 2 saídas; 02 pré-amplificadores; 02 entradas de instrumentos; 02 entradas de linha balanceadas, adequadas para conectar fontes de nível de linha; Conversores de alto desempenho permitem gravar e mixar em até 24 bits / 192kHz; Saídas de fones de ouvido e monitores controláveis de forma independente; Vem completo com uma suíte de software; Conectividade: USB Type-C; Protocolo: USB 2.0; Fator de forma: área de trabalho; E / S simultânea: 2 x 2; Resolução A / D: 24 bits / 192 kHz; Número de Pré-amplificadores: 2; Potência fantasma: SIM; Entradas de instrumentos: 2; Entradas de linha: 2; Saídas Analógicas: 2; Saídas de fones de ouvido: 1; Barramento alimentado: SIM; Referências: Focusrite Scarlett 2i2; Presonus Audiobox 96. Garantia mínima de 12 meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Fraiburgo: 01	Unidade	2	2.644,50	5.289,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
133	PEDESTAL PARA 01 MICROFONE COM CACHIMBO. SUPORTE MICROFONE MODELO GIRAFÁ PARA 01 MICROFONE PÉS DOBRÁVEIS, COR PRETA, ALTURA MÍN. 1,00 M ALTURA MÁX. 1,70M. PINTURA EPÓXI ACOMPANHA O CACHIMBO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Araquari: 06 Camboriú: 08 Concórdia: 02	Unidade	18	233,51	4.203,18
134	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO I. RESOLUÇÃO NATIVA: MÍNIMA 1024X768. CONEXÕES MÍNIMAS: D SUB (VGA), HDMI, USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3000 LUMENS. ALTO – FALANTES EMBUTIDOS. DEVE INCLUIR: CABOS DE ENERGIA E VÍDEO, BOLSA DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO E CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. A AQUISIÇÃO NÃO CONTEMPLA A INSTALAÇÃO. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	44	4.379,69	192.706,36
135	<i>Idem ao Item 134 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● <i>Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</i>	<i>Unidade</i>	<i>14</i>	<i>4.379,69</i>	<i>61.315,66</i>
136	SUPORTE PARA TV ARTICULADO DE PAREDE 26" ATÉ 55". Deve permitir girar, inclinar verticalmente (+3° a -15°), inclinar horizontalmente (+90° a -90°), afastar, aproximar e rotacionar o aparelho de TV para o melhor ângulo. Suportar até 30 (trinta) kg, no mínimo. Fabricado em aço-carbono. Permitir afastamento a partir da parede de, no mínimo, 40 (quarenta) cm. Deve incluir os acessórios necessários à instalação do produto. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Araquari: 10	Unidade	14	128,90	1.804,60
137	SUPORTE PARA TV ARTICULADO DE PAREDE 32" A 75". Deve permitir inclinar verticalmente (+5° ou -8°), avançar e recuar o aparelho de TV para o melhor ângulo. Suportar até 45 (quarenta e cinco) kg, no mínimo. Fabricado em aço-carbono. Permitir afastamento a partir da parede de, no mínimo, 51,7 (cinquenta e um vírgula sete) cm. Deve incluir os acessórios necessários à instalação do produto. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Araquari: 10 Fraiburgo: 02	Unidade	16	317,17	5.074,72
138	SUPORTE DATASHOW / PROJETOR DE TETO. POSSIBILIDADE DE 2 MOVIMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E AÇO-CARBONO, UNIVERSAL (PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS), NA COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM BASE GIRATÓRIA DE 360°. ACOMPANHA PARAFUSOS: M4X16MM, M4X40MM, M5X16MM, M6X16MM, M6X40MM, M8X16MM. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 10 Blumenau: 10 Concórdia: 15 Rio do Sul: 05 Sombrio: 10	Unidade	58	231,57	13.431,06
139	SMART TV 55 POLEGADAS 4KUHD. Tecnologia LED. Frequência nativa mínima: 60 (sessenta) Hz. Potência do áudio mínima (RMS): 20W. Canais mínimos: 2.0. Entradas mínimas: HDMI (3); USB (1). Devem ser incluídos: controle remoto, manual de instruções em Língua Portuguesa e cabo de força. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Araquari: 13 Concórdia: 01 Fraiburgo: 01 Santa Rosa do Sul: 02 Sombrio: 01	Unidade	22	3.134,37	68.956,14
140	SMART TV 55 POLEGADAS 4KUHD. Tecnologia OLED. Frequência nativa mínima: 60 (sessenta) Hz. Potência do áudio mínima (RMS): 20W. Canais mínimos: 2.0. Entradas mínimas: HDMI (3); USB (2). Devem ser incluídos: controle remoto, manual de instruções em Língua Portuguesa e cabo de força. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Abelardo Luz: 02	Unidade	2	2.699,00	5.398,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
141	MINI CÂMARA (GELADEIRA) 2 PORTAS 2400 LITROS. Revestimento externo em aço inox e interno galvanizado, fundo interno em aço inox. Refrigeração por ar forçado. Pés emborrachados e reforçados. Degelo automático, controlador digital. 220V. Medidas aproximadas (Frente x Lateral x Altura) em mm: 2000x850x2200. Variação de Temperatura 0 à +7 °C. O equipamento deve ser entregue e instalado no Instituto Federal Catarinense <i>Campus Concórdia</i> no local indicado Garantia de 6 meses. ● Local de entrega: Concórdia: 01	Unidade	1	17.801,03	17.801,03
142	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL 6 BOCAS DE CENTRO , baixa pressão, com estrutura em aço inox. Queimadores duplos, grelha reforçada de 40cm x 40cm em ferro fundido com 8 braços, totalmente desmontável. Com bandejas coletoras em aço inox, sem forno e prateleira gradeada em inox na parte inferior. Tubulação em alumínio escovado e registros em latão cromado. Medidas aproximadas: Altura: 83 cm; Largura: 116 cm; Comprimento: 148 cm. O equipamento deve ser entregue, montado e instalado no Instituto Federal Catarinense <i>Campus Concórdia</i> no local indicado. Todos os acessórios e ferramentas necessárias para a instalação fica a cargo da empresa contratada. Garantia de 12 meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Concórdia: 01	Unidade	1	6.111,66	6.111,66
143	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 17KG , com 12 programas de lavagem, com centrifugação, filtro pega fiapos, visualizador de etapas de lavagem, pés niveladores, e sistema de reaproveitamento de água. Painel que permite avançar etapas e ciclo rápido, voltagem de 220V, cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Concórdia: 03 Fraiburgo: 01 Santa Rosa do Sul: 02	Unidade	8	3.117,20	24.937,60
144	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, ÁGUA QUENTE: FRONTAL 11KG , inverter com água quente/vapor-220v. dimensões aproximadas do produto: Largura 60cm Altura 85cm E Profundidade 65,7cm, temperaturas máxima de água 90°C à 220v, centrifugação, cesto inox e dispenser para alvejante; dispenser para amaciante, dispenser para sabão em pó, interior de aço inox, painel digital, 8 programas de lavagem, sistema de lavagem tombamento, visualizador de etapas de lavagem dispenser para sabão líquido, tipo de abertura frontal; enxágue, sensor automático de carga de roupas, controle de temperatura, silenciosa sensi care system, função vapor, motor inverter, função reduzir tempo, temperatura de lavagem, add clothes, ciclos rápidos, níveis de centrifugação, bloqueio do painel, adiar, opções de temperatura (220v) fria, 30°, 40°, 60°, 90°; painel digital; altura do produto 85 cm; largura do produto 60 cm; tensão 127v / 220 v; capacidade de lavagem 11kg; peso do produto; 78,5 kg; classificação energética A, garantia do produto 1 ano. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02	Unidade	2	3.478,82	6.957,64
145	AR CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS. Características Básicas - tipo: Split Piso/Teto com unidade interna e externa; - capacidade total de refrigeração: 60.000 BTUs (mínima); - tipo ciclo: frio; - filtro de ar: sim; -compressor: scroll; - vazão de ar: 2.000 m3/h (mínimo); - controle remoto: com display LCD e sem fio; - funções: Ventilação, Sleep, Timer, Swing; - cor: branca; - tensão: 380v – trifásico; - frequência: 60 HZ; - certificação do INMETRO; -garantia de 12 meses; - com instalação inclusa, sendo: 1 (um) aparelho com distância aproximada de 20 metros, 1 (um) aparelho com distância aproximada de 15 metros, 1 (um) aparelho com distância aproximada de 10 metros. A aquisição não contempla a instalação. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Brusque: 02	Unidade	2	13.030,66	26.061,32
146	APARELHO CONDICIONADOR DE AR FRIO, CAPACIDADE 18.000 BTU/H , do tipo split wall, com tecnologia inverter, com sistema especial de tripla filtragem (filtro de nylon, filtro de carvão ativado, filtro hepa), display de temperatura digital. Controle remoto com display em cristal líquido. Alimentação monofásica 220 V, gás ecológico R410a, possuir a etiqueta nacional de conservação de energia. Garantia mínima: 12 meses. A aquisição não contempla a instalação. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Ibirama: 02	Unidade	2	3.598,23	7.196,46



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
147	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO , potência mínima de 120W RMS, Bivolt, conexão Bluetooth, entrada USB e SD Card. No mínimo uma entrada auxiliar e no mínimo uma entrada para microfone/violão. Garantia Mínima de 12 meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 04 Araquari: 06 Camboriú: 05 São Francisco do Sul: 01 Sombrio: 05	Unidade	21	1.183,70	24.857,70
148	ESTUFA AQUECIDA , indicada para acomodar salgados, indicada para uso em bares, padarias, cafeterias, etc. Estrutura fabricada em aço inox. Expositor em vidro temperado transparente. Deverá conter 10 bandejas em aço inoxidável. Termostato para controle de temperatura. Deverá conter umidificador para evitar o ressecamento dos produtos armazenados. Resistência para aquecimento com potência mínima de 250w. Dimensões mínimas: Produto: 65 x 30 x 35 (cm). Tensão de operação: 220 V / 60Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Fraiburgo: 01	Unidade	2	944,76	1.889,52
149	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL para refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios. Temperatura variável de 1° a 7 °C . Sistema de refrigeração forçado com placa fria. Sistema de degelo automático. Deverá conter sistema de controle de temperatura através de termostato. Iluminação interna em LED, com porta de vidro duplo temperado baixo emissivo e fechamento automático. Deverá possuir 4 níveis de prateleiras aramadas reguláveis e inclináveis. Acabamento externo é em aço pré-pintado preto. Sapatas rosqueáveis e reguláveis. Volume interno de no mínimo 200L. Tensão de operação: 220V/60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Fraiburgo: 01	Unidade	1	5.290,25	5.290,25
150	Coifa industrial, fabricada em aço inox .dimensões mínimas de 0,90 x 0,60 cm (largura x profundidade). Tubo de exaustão de diâmetro de Ø20 cm. Deverá ser fornecido juntamente ao item: 01 uma curva de 90 graus; 1 metro de tubulação de exaustão em inox e 01 exaustor Ø20 cm 220V. Garantia: 1 ano. ● Locais de entrega: Concórdia: 01 Fraiburgo: 01	Unidade	2	2.360,00	4.720,00
151	CHAPA ELÉTRICA COM PRENSA , acabamento em chapa aço inox 430 escovado. Chapa aquecida e área de cozimentos fabricados em aço inoxidável. Deverá conter 2 (duas) resistências com potência mínima de 1.000 W cada. Controle de temperatura através de termostato com escala de temperatura de 0° a 300°C (um controle para cada resistência do equipamento). Deverá conter gaveta coletora de gordura ou resíduos. Ajuste de temperatura na escala de 0 a 300 °C. Deverá conter lâmpada indicadora de status de chapa ligada e chapa aquecendo. Tensão de operação: 220v. Potência mínima total de 2.000 W. Dimensões mínimas de 70x30 (C x L) Garantia mínima de 12 (doze) meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 01 Fraiburgo: 01	Unidade	2	1.400,26	2.800,52
152	BANCO PARA TECLADO . REFERÊNCIA (MODELO SUGERIDO: BANQUETA- PIANO-KORG-JS-SB-100- BK). BANCO PARA TECLADO, REGULÁVEL, SEM BRAÇO. COR: PRETO REFORÇADO E ESTOFADO EM FORMATO DE X. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 03	Unidade	3	299,00	897,00
153	QUADRO MÓVEL DO TIPO "FLIP CHART" com dimensões superfície de escrita em aço com revestimento cerâmico e prateleira (parte inferior). Dimensões (área útil) de 180 x 120 cm, com altura máxima de 2 metros. Estrutura ultrarresistente com cantos arredondados, com rodízio antirruído que não danifica o piso, além de possuir freios para estabilizar o quadro ao usuário. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Concórdia: 01	Unidade	1	923,48	923,48



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
154	LOUSA DE VIDRO PAUTADA EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM, 1,50 X 1,20, COM IMPRESSÃO DE PENTAGRAMA. CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS. POSSUI 04 FUROS (OU MAIS) PARA FIXAÇÃO E MELHOR SEGURANÇA. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ESPAÇADORES EM ALUMÍNIO. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 01	Unidade	1	1.139,90	1.139,90
155	VARÃO PARA CORTINAS , diâmetro de 28mm. Comprimento: 5 metros. Deverá ser fornecido junto com o item 3 suportes com 1 posição de encaixe compatível com o varão fornecido. Cor do varão e suportes a serem definidos no ato do empenho. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Fraiburgo: 15 Ibirama: 06	Unidade	21	297,62	6.250,02
156	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL . Medidas (Altura x Largura): 2,00 x 2,00 m; Estrutura metálica com tratamentos fosfático e eletrostático. Acabamento na cor preto texturizado; sustentação na parede através de parafusos e buchas. Enrolamento automático da tela; Tela branca em PVC Acetinado com dupla camada e reforço interno com trama de "Nylon"; Bordas laterais pretas; Garantia de 12 (doze) meses. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 02 Concórdia: 01 Fraiburgo: 06 Luzerna: 10 São Francisco do Sul: 05 Sombrio: 10	Unidade	34	760,00	25.840,00
157	ESTANTE DE AÇO 30CM COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS ; Cor: Cinza; Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total; Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20; medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm; prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Conteúdo: 5 prateleiras, 8 colunas medindo 920mm, 4 sapatas e 40 parafusos e porcas. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Araquari: 20 Blumenau: 06 Luzerna: 06	Unidade	32	318,00	10.176,00
158	KIT COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 Litros. Fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Estrutura em aço galvanizado. Com tampa basculante e sistema multiencaixe, permitindo encaixar umas às outras. Cores: Amarelo, verde, azul e vermelho. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 08 Araquari: 04 Camboriú: 03 Fraiburgo: 03 Videira: 05	Conjunto	23	645,20	14.839,60
159	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO II , mínimo de 3500 lumens de branco e 3500 lumens coloridos, resolução mínima de 1.024x768 (XGA), conexão RJ45 para gerenciamento e projeção, Tecnologia 3LCD de 3 chips, HDMI, USB, Contraste de 15.000:1, alto-falantes de 5W, 220v ou Bivolt. Modelo de referência Epson X39. Garantia mínima de 12 (doze) meses. ● Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.	Unidade	30	4.900,00	147.000,00
160	<i>Idem ao Item 159 – Cota reservada para ME/EPP.</i> ● <i>Locais de entrega: Verificar subitem 1.3.1 deste Termo de Referência.</i>	<i>Unidade</i>	<i>10</i>	<i>4.900,00</i>	<i>49.000,00</i>
161	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX DE PISO com pés reguláveis, coluna 100 litros + filtro, 3 torneiras (gelado e natural), estrutura: reservatório em polietileno atóxico, coletor: aço inox, gabinete: aço inox brilhante com isolamento em EPS, torneiras/esguichos: cromadas, sistema de filtragem. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Locais de entrega: Abelardo Luz: 03 Araquari: 01 Blumenau: 06 Brusque: 05 Ibirama: 03 Luzerna: 03	Unidade	21	3.110,00	65.310,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
162	<p>KIT DE MONITORAMENTO IP - 1 NVR GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE - 16 CANAIS IP E 16 CÂMERAS IP – Características mínimas do NVR: Sistema • Processador: Dual core; • S.O. embarcado: Linux; Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at; Entrada de vídeo • Suporte para câmeras IP: 16 câmeras; • Protocolos suportados: Onvif padrão; • Suporte à câmeras: Onvif padrão; Áudio • Suporte à câmeras IP com áudio: 16 • Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC Vídeo: • Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; • Resoluções suportadas HDMI: 3.840 × 2.160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; • Resoluções suportadas VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; • Número de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 16; • Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p); • Zoom digital: Sim • Controle de acesso: Controle de acesso por contas de usuário e permissões de acesso ao sistema; Gravação • Sistema de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG; • Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p); • Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p); • Taxa de bit rate suportada para gravação: 160 Mbps; • Eventos: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo; Inteligências de vídeo • Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo: Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio, Detecção de faces e Mapa de calor; • Reprodução simultânea: Até 4 canais • Modos de busca: Busca por data e hora com precisão de segundo, detecções de eventos (movimento e eventos); • Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; • Modos de backup: Backups em dispositivos USB, FTP ou através de interface Web; Portas Ethernet: 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, E-mail (SMTP), NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, UPnP discovery Throughput de rede: 300 Mbps Acesso por Smartphones: IOS e Android ; Armazenamento • Disco rígido com capacidade máxima de até 12 TB: 2 HD's SATA 3 • Deverá ser fornecido com 1 HD SATA 3 de 4TB compatível com as recomendações do fornecedor; • Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular • Gerenciamento de espaço em disco: alarmes de falha e alarmes de espaço insuficiente Conexões auxiliares • Portas USB: USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal USB 2.0). • Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC; • Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA ou P2; • Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA ou P2; • Interface e-Sata: 1 interface e-Sata; Alimentação: • Alimentação do dispositivo: 12Vdc; • Cabo de Força: Padrão NBR 14136; • Proteção contra surto de tensão: Sim Condições de ambiente • Condições de ambiente: 0°C ~ +55°C, 0 ~ 10% a 90% de umidade • Deve possuir ventilação interna; Tipo de instalação: Instalação em mesa ou rack 19"; • Tamanho: 1 U; Peso: 2 kg ;</p> <p>Certificações: FCC e CE CÂMERAS IP POE – Características mínimas das Câmeras: Compatibilidade total de operação e gravação com o NVR fornecido; Câmera • Sensor de imagem: 1/3 4 megapixels CMOS; • Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); • Sensibilidade • 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE); • 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE); • 0 lux/F2.0 (IR ligado); • Tipo de lente: Fixa; • Distância focal: 2.8mm; • Abertura máxima: F2.0; • Zoom Digital: 16x; • Ângulo de visão: H: 106 / V: 58; • Íris: Eletrônica; • Distância máxima do infravermelho: até 30 metros; Análise de vídeo • Detecção de movimento: até 4 áreas; • Região de interesse: Até 4 áreas; • Máscara de vídeo: Até 4 áreas; • Mudança de cena: Sim; Vídeo • Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG; • Quantidade de streams: 2 streams; Resoluções • 4M - 3M (2304 x 1296)/16:9 - 1080p (1920 1080)/16:9 - 1.3M (1280 960)/4:3 - 720p (1280 720)/16:9 - VGA (640 480)/4:3 Taxa de frames • Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) e 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); • Controle de taxa de bits: CBR / VBR • Taxa de bits: H.264: 8kbps a 6144 kbps - H.265: 3kbps a 6144 kbps H.265+: 73kbps a 6144 kbps - MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps; • Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; • Perfil Dia e Noite: Sim; • Compensação de luz de fundo: BLC / DWDR 60dB) / HLC. Balanço do branco: Automático / Manual • Formato do vídeo: NTSC; Rede • Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T); • Throughput: 24 Mb/s • Protocolos: http, https, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, PPPoE, IPV4/V6, QoS, UPnP, NTP, IEEE 802.1X, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, Onvif Padrão ou compatível com o NVR fornecido; Máximo acesso de usuários: 4 usuários; Condições de operação ambientais. Temperatura de operação: -30°C ~ +60°C / umidade < 95%; Alimentação: 12 Vdc ou PoE (802.3af); Nível de proteção: IP67 Material do gabinete: Metal / Plástico Dimensões aproximadas (A x P x L): 87mm x 110mm x 110mm Peso aproximado: 360 g Certificações: FCC e CE Observações: Deverá ser fornecida com pilhas ou baterias, para seu imediato funcionamento; Deve possuir assistência técnica no Brasil; Deverá ser fornecido com cabo de Força ou adaptador Padrão NBR 14136; Deverá ser fornecida com manual do fabricante em português; A entrega deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia de um ano. Item exclusivo para participação de ME/EPP.</p> <p>● Local de entrega: Araquari: 01</p>	Kit	1	2.991,00	2.991,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
163	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA , capacidade:10 mca, tipo motor: monofásico, potência: 0,5 cv, material: ferro fundido, vazão:7 m³/h, voltagem: 127/220 V. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 06	Unidade	6	548,13	3.288,78
164	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA , tipo motor: trifásico, potência: 2 cv, aplicação: caixa d'água, material: ferro fundido, características adicionais: sucção 1 1/4, rotor alumínio e selo aço inoxidável. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 06	Unidade	6	1.685,67	10.114,02
165	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA , capacidade: 8,0 mca, tipo motor: monofásico, potência:1 cv, material: ferro fundido, rotor de alumínio, eixo de cobre, rotação mínima 3.500 rpm, selo mecânico construído em aço inox, rotor fechado, vazão mínima de 1.100 l/h a 19 metros de altura, pressão mínima 13 mca, selo mecânico em aço inox AISI-304, voltagem: 127/220 V. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 06	Unidade	6	875,43	5.252,58
166	BOMBA , potência: 430 W, tensão alimentação: 220 V, modelo: submersa, vazão: 2.100 l/h, tipo motor: elétrico monofásico, frequência: 60 hz, diâmetro: 1 pol, bomba hidráulica, potência: 0,5 cv, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: altura manométrica máxima 65 m, vazão:1,9 m³/h, tipo motor: elétrico monofásico, frequência: 60 hz, aplicação: submersa, diâmetro: 3/4 pol, bomba hidráulica, potência: 9 cv, tensão alimentação: 380 V, vazão:18 m³/h, tipo motor: trifásico, aplicação: submersa, diâmetro: 4 pol, bomba hidráulica, potência:5 cv, tensão alimentação: 220 v, tipo motor: trifásico, aplicação: submersa, diâmetro:4 pol <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 02	Unidade	2	405,16	810,32
167	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO FIXO , tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, voltagem:110/220 V, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: mínima 200 litros, com rodas. ● Local de entrega: Araquari: 06	Unidade	6	3.589,99	21.539,94
168	CABO DE ÁUDIO P10 X P10 para instrumentos, Comprimento 5 metros. Com ambas as pontas em conectores P10 de mola níquelada. Condução por cobre 24AWG, coberta por blindagem dupla. Revestido em tecido. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 10	Unidade	10	73,58	735,80
169	CABO DE ÁUDIO STEREO P2 X P10 . Comprimento: 3 metros. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 08	Unidade	8	62,42	499,36
170	CABO PARA MICROFONE P10 (MACHO) X XLR (FÊMEA) . Comprimento: 5 metros. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 08	Unidade	8	68,36	546,88
171	CABO PARA MICROFONE XLR (FÊMEA) X XLR (MACHO) . Comprimento: 10 metros. <i>Item exclusivo para participação de ME/EPP.</i> ● Local de entrega: Araquari: 04	Unidade	4	159,07	636,28
172	MULTICABO MEDUSA 16 VIAS 8 XLR / 8 P10 . Conector de entrada: 8 XLR / 8 P10, Conector de saída: 8 XLR / 8 P10, Comprimento do cabo: 10 m, Quantidade de conectores de entrada: 16, Quantidade de conectores de saída: 16. ● Local de entrega: Araquari: 01	Unidade	01	1.083,57	1.083,57
				TOTAL	4.666.642,59



1. DAS COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3.1. Os locais de entrega para os itens que possuem tanto cota principal quanto cota reservada estão detalhados abaixo:

Descrição	Itens	Quantidade total	Locais de entrega
APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 12.000BTUS.	01 e 02	31	Araquari: 09 Fraiburgo: 03 Rio do Sul: 15 Santa Rosa do Sul: 04
APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 18.000BTUS.	03 e 04	31	Reitoria: 02 Abelardo Luz: 09 Araquari: 15 Blumenau: 01 Camboriú: 03 Sombrio: 01
APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 24.000BTUS.	07 e 08	43	Reitoria: 04 Abelardo Luz: 16 Blumenau: 11 Brusque: 02 Camboriú: 05 Luzerna: 03 Rio do Sul: 02



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Descrição	Itens	Quantidade total	Locais de entrega
APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 30.000BTUS A 33.000BTUS.	09 e 10	59	Reitoria: 01 Abelardo Luz: 04 Araquari: 20 Luzerna: 03 Rio do Sul: 10 Santa Rosa do Sul: 03 São Francisco do Sul: 15 Videira: 03
APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 48.000BTUS.	11 e 12	16	Abelardo Luz: 10 Araquari: 03 Fraiburgo: 03
APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 57.000 BTUS A 60.000 BTUS.	13 e 14	09	Rio do Sul: 04 São Francisco do Sul: 05
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS.	27 e 28	91	Abelardo Luz: 06 Araquari: 60 Concórdia: 10 São Francisco do Sul: 15
CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS.	34 e 35	314	Araquari: 174 Sombrio: 120 Videira: 20
CADEIRA GIRATÓRIA.	36 e 37	159	Abelardo Luz: 30 Araquari: 17 Blumenau: 50 Camboriú: 20 Concórdia: 02 Fraiburgo: 05 Rio do Sul: 20 São Francisco do Sul: 05 Sombrio: 05
CADEIRA PALITO.	38 e 39	275	Araquari: 40 Blumenau: 10 Luzerna: 35 Rio do Sul: 170 Videira: 20
MESA DUPLA DE INFORMÁTICA.	52 e 53	84	Abelardo Luz: 15 Araquari: 29 Blumenau: 20 Fraiburgo: 20
CARTEIRA ESCOLAR ADULTO TAMANHO 6 COM TAMPO EM ABS.	70 e 71	225	Araquari: 40 Concórdia: 160 Santa Rosa do Sul: 25
CADEIRA ESCOLAR ADULTO TAMANHO 6 COM ASSENTO EM RESINA PLÁSTICA.	72 e 73	205	Abelardo Luz: 60 Araquari: 80 Santa Rosa do Sul: 25 Videira: 40
MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS	101 e 102	40	Abelardo Luz: 10 Araquari: 12 Concórdia: 10 Fraiburgo: 06 Rio do Sul: 01 Sombrio: 01
PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO I.	134 e 135	58	Abelardo Luz: 04 Araquari: 18 Camboriú: 03 Concórdia: 15 Fraiburgo: 08 Rio do Sul: 05 Sombrio: 05
PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO II.	159 e 160	40	Abelardo Luz: 08 Araquari: 02 Blumenau: 10 Brusque: 02 Luzerna: 05 Rio do Sul: 10 Santa Rosa do Sul: 03



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento semelhante, em remessa única, nos endereços abaixo conforme solicitação de cada *Campus* participante ou da Reitoria:



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	LOCALIDADE	ENDEREÇO
A	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Avançado Abelardo Luz</i>	Estrada Geral, s/n – Assentamento José Maria, Abelardo Luz/SC
B	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Araquari</i>	Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, bairro Colégio Agrícola, município de Araquari/SC, CEP: 89.245-000
C	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Blumenau</i>	Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Bairro Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89070-270
D	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i>	Av. Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, 88354-300
E	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Camboriú</i>	Rua Joaquim Garcia, n/n, Camboriú/SC, CEP 88700-000
F	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Concórdia</i>	Rodovia SC 283 – km 08, Bairro Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89580-000
G	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Fraiburgo</i>	Rua Cruz e Souza, 89, Bairro Jardim das Araucárias, Fraiburgo/SC, CEP 89580-000
H	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Ibirama</i>	Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000
I	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Luzerna</i>	Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, Luzerna/SC, CEP 89609-000
J	Instituto Federal Catarinense – <i>Reitoria</i>	Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000
K	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Rio do Sul</i>	Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89160-202
L	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Santa Rosa do Sul</i>	Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000
M	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus São Bento do Sul</i>	Rua Paulo Chapiewski, 931, Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP 89283-064
N	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus São Francisco do Sul</i>	Rodovia Duque de Caxias – km 6, nº 6750, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000
O	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Avançado Sombrio</i>	Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 931 – CEP 88960-000 – Sombrio/SC
P	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Videira</i>	Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590 – Videira /SC

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando assim for solicitado neste Termo de Referência, além de outros componentes, acessórios ou o que tenha sido exigido neste Termo.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....



8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é aquele informado na descrição do item neste Termo de Referência ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 cinco dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.3.1. Valor Global: R\$ 4.666.642,59 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

17.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constante deste Termo.

17.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.666.642,59 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

19.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de Araquari/SC, 14 de novembro de 2023

Otávio Patrício Netto

Chefe de Gabinete

Portaria nº 35/2020 publicada no D.O.U em 05/02/2020
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

APROVAÇÃO DA MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, **APROVA** a presente Minuta de Termo de Referência considerando os dados inseridos no Estudo Técnico Preliminar Digital nº 302/2023 pela equipe de planejamento da contratação: descrição da necessidade do *Campus Araquari*, descrição dos requisitos da contratação para o atingimento dos resultados, levantamento das soluções disponíveis de mercado, descrição da solução como um todo, estimativas da quantidade e valor estimado através de composição de planilha de custo, justificativa para o não parcelamento da solução, indicação de não existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, indicação do alinhamento entre a contratação e o planejamento, apontamento dos benefícios a serem alcançados com a contratação, providências a serem adotadas, levantamento de possíveis impactos ambientais e as possibilidades de aplicação do Guia Nacional de Licitações.

Araquari/SC, 14 de novembro de 2023.

Cleder Alexandre Somensi

Diretor-Geral

Portaria nº 100/2020 publicada no D.O.U em 29/01/2020

Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*



ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

O Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, com sede no(a) BR-280, km 27, nº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23349.001397/2023-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos *campi* Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

Nota Explicativa: *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araquari/SC, XX de XXXXX de 2023.

_____	_____
Representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR	Representante legal do FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
-------	-------